

**Relatório de Avaliação Anual do
Plano de Prevenção de Riscos
de Corrupção e Infrações
Conexas do IMT, I.P.
2022**



Ficha Técnica

Título: Relatório Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IMT,
I.P. - 2022

Versão: 01.00

Editor: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Avenida Elias Garcia 103

1050-098 Lisboa

www.imt-ip.pt

Coordenação: Gabinete de Auditoria Interna



Índice

Siglas e Abreviaturas	4
I. Introdução	6
A. Âmbito e objetivos do relatório	7
II. Caracterização do IMT, I.P.....	8
A. Enquadramento organizacional.	8
1. Missão	13
2. O Gabinete de Auditoria Interna.....	13
III. Avaliação do PPRCIC	15
A. Metodologia	15
B. Avaliação Anual do PPRCIC	15
C. Implementação das medidas	19
IV. Conclusão	21
Anexo	22

Siglas e Abreviaturas

AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

CCA – Conselho Coordenador da Avaliação

CCP – Código dos Contratos Públicos

CD – Conselho Diretivo

C-ITS – *Cooperative Intelligent Transport Systems*

CPA – Código do Procedimento Administrativo

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

DAAU – Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador

DD – Delegação Distrital

DDSA – Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações

DEIT – Departamento de Infraestruturas e Equipamentos Ferroviários

DRF – Departamento de Recursos Financeiros

DRH – Departamento de Recursos Humanos

DRMT – Direção Regional de Mobilidade e Transportes

DRP – Departamento de Recursos Patrimoniais

DS – Diretor de Serviços

DSAR – Direção de Serviços de Administração de Recursos

DSEAP – Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva

DSGCC – Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões

DSRI – Direção de Serviços de Repositório Institucional

DSSI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

DTIC – Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação

GAI – Gabinete de Auditoria Interna

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

IMT, I.P. – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP

LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MH – Ministério da Habitação

MI – Ministério das Infraestruturas

MIH – Ministério das Infraestruturas e da Habitação

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RH – Recursos Humanos

SCCT – Sistema Central de Cobrança de Taxas



SGD – Sistema de Gestão Documental

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SICC – Sistema de Informação de Cartas de Condução

SISCO – Sistema de Informação e Gestão de Processos de Contraordenação

SIVH – Sistema de Informação de Veículos e Homologações

UE – União Europeia

UO – Unidade Orgânica

I. Introdução

Os planos destinados à gestão ou à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas das entidades públicas fazem parte do panorama institucional, desde que em 2009, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) aprovou a sua Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, que previa a elaboração daqueles planos, bem como de relatório anual sobre a execução dos mesmos, pelos órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos. Através das Recomendações n.º 1/2010, de 7 de abril e n.º 1/2015, de 1 de julho, o CPC reiterou e densificou a necessidade da implementação dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), bem como a sua publicitação nos respetivos sítios da internet das entidades.

De forma a dar cumprimento às recomendações do CPC, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), criado em 2012, aprovou o seu PPRCIC no ano de 2016, o qual foi revisto e melhorado ao longo de versões sucessivas.

O plano atual, com horizonte temporal compreendido entre 2022 e 2024, foi aprovado pelo Conselho Diretivo do IMT, I.P., em 23 de junho de 2022, tendo sido elaborado já de acordo com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação anual que se desenvolve no presente relatório corresponde à elaboração de relatório no mês de abril do ano seguinte referente à execução do plano, abrangendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, conforme previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do supramencionado regime geral de prevenção da corrupção.

De acordo com os Estatutos do IMT, I.P., aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete ao Gabinete de Auditoria Interna (GAI) “elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção”, pelo que o presente relatório foi realizado por este gabinete, com o contributo das diversas unidades orgânicas do IMT, I.P..

A. Âmbito e objetivos do relatório

No âmbito do estabelecido pela alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pretende-se cumprir com a elaboração de relatório de avaliação anual que contenha *“nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação”*.

O relatório diz respeito à execução do PPRCIC referente ao ano de 2022, sendo que no caso do plano em vigor no IMT, I.P., o mesmo se encontra em vigor desde o dia 23 de junho do ano transato.

Com vista à realização do relatório, foi solicitado aos dirigentes das unidades orgânicas do IMT, I.P., que dessem o seu contributo relativamente ao grau de implementação, e prazo de implementação nos casos aplicáveis, das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no PPRCIC, pelo que as informações constantes dos anexos ao presente relatório são da responsabilidade daquelas UO.

II. Caracterização do IMT, I.P.

A. Enquadramento organizacional.

O IMT, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, criado pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro. Os seus Estatutos foram aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

Tem sede em Lisboa e jurisdição sobre todo o território nacional, dispendo de serviços desconcentrados: a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, a Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo e a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve. A Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, previu ainda a criação de Núcleos e de Delegações Distritais até ao máximo de 10, os quais foram instituídos ao abrigo da deliberação n.º 2049/2015, de 31 de julho e se encontram integrados nas respetivas direções regionais.

É um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, prosseguindo atribuições dos Ministério das Infraestruturas (MI) em coordenação com os Ministérios da Administração Interna (MAI), da Economia e do Mar (MEM), do Ambiente e da Ação Climática (MAAC).

As atribuições do IMT, I.P. são determinadas pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 44/2014, de 20 de março, n.º 77/2014, de 14 de maio, n.º 83/2015, de 21 de maio, e n.º 79/2016, de 23 de novembro.

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sucede ao IMT, I.P., nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no âmbito dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, determinadas pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

De acordo com os diplomas acima indicados, o IMT, I.P., possui as seguintes atribuições genéricas:

- Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;

- Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) em matéria de regulação;
- Coordenar, no quadro dos assuntos europeus, a participação nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações, designadamente, através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e do contencioso da União Europeia;
- Assegurar o relacionamento com as instituições europeias e demais instituições internacionais, bem como a representação no quadro da celebração de instrumentos de direito internacional convencional de natureza bilateral ou multilateral nas áreas das infraestruturas, transportes e comunicações, sem prejuízo da representação das entidades administrativas independentes de supervisão e regulação;
- Assegurar a divulgação e difusão da informação referente a temas relacionados com a Política Europeia dos Transportes e da Política Europeia das Telecomunicações e proceder à sua divulgação.

Mais especificamente, em matéria de mobilidade e transportes terrestres, as atribuições do IMT, I.P. são:

- Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;

- Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;
- Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
- Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
- Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;
- Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;
- Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;

- Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
- Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (SNPCE);
- Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

Por sua vez, em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional, apresentam-se de seguida as atribuições do IMT, I.P.:

- Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;
- Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas

áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;

- Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*Road Side Equipment - RSE*), e de exploração de RSE próprios;
- Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

Por último, no que diz respeito a matéria relativa ao setor dos portos comerciais e transportes marítimos, as atribuições do IMT, I.P. são as seguintes:

- Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;
- Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

1. Missão

O IMT, I.P., tem por missão o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos, bem como a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

2. O Gabinete de Auditoria Interna

O Gabinete de Auditoria Interna (GAI) do IMT, I.P., é uma unidade orgânica central de nível II, dependente diretamente do Conselho Diretivo (CD) do IMT, I.P., estando o seu pelouro atribuído ao Presidente do CD.

Ao abrigo da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete ao GAI:

- Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias;
- Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais;
- Elaborar parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo IMT, I. P.;
- Elaborar e implementar o sistema de controlo interno, em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P., bem como efetuar ações de verificação do cumprimento das respetivas normas e procedimentos;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI;
- Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC);
- Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços.

Assim, decorre das competências legalmente incumbidas ao GAI a realização do presente relatório anual que corresponde à obrigação prevista na alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

III. Avaliação do PPRCIC

A. Metodologia

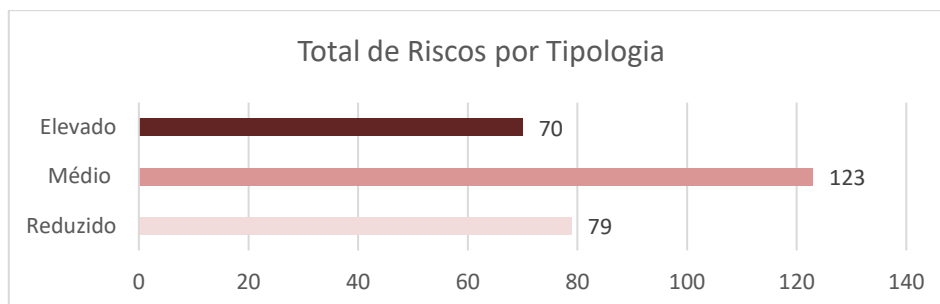
A presente avaliação anual da execução do PPRCIC foi coordenada pelo GAI, em colaboração com o CD e com os dirigentes das UO do IMT, I.P., que são os responsáveis pela execução do plano no âmbito das competências atribuídas aos seus serviços e atividades desenvolvidas por estes. Dessa forma, foi solicitado àqueles dirigentes que fosse elaborado um ponto de situação relativo ao estado das medidas inseridas no PRR, bem como informação relativamente à previsão da implementação das medidas, para os casos em que não estivessem plenamente implementadas. Para este efeito, tendo em conta a verificação do grau de execução foi solicitado o preenchimento de tabela onde fosse inscrito o estado das medidas preventivas de acordo com os seguintes três níveis de implementação: Não implementada; Parcialmente implementada; Implementada. No que respeita ao estado das medidas corretivas foram utilizados os seguintes níveis de implementação: Não implementada; Parcialmente implementada; Implementada; Não aplicável.

B. Avaliação Anual do PPRCIC

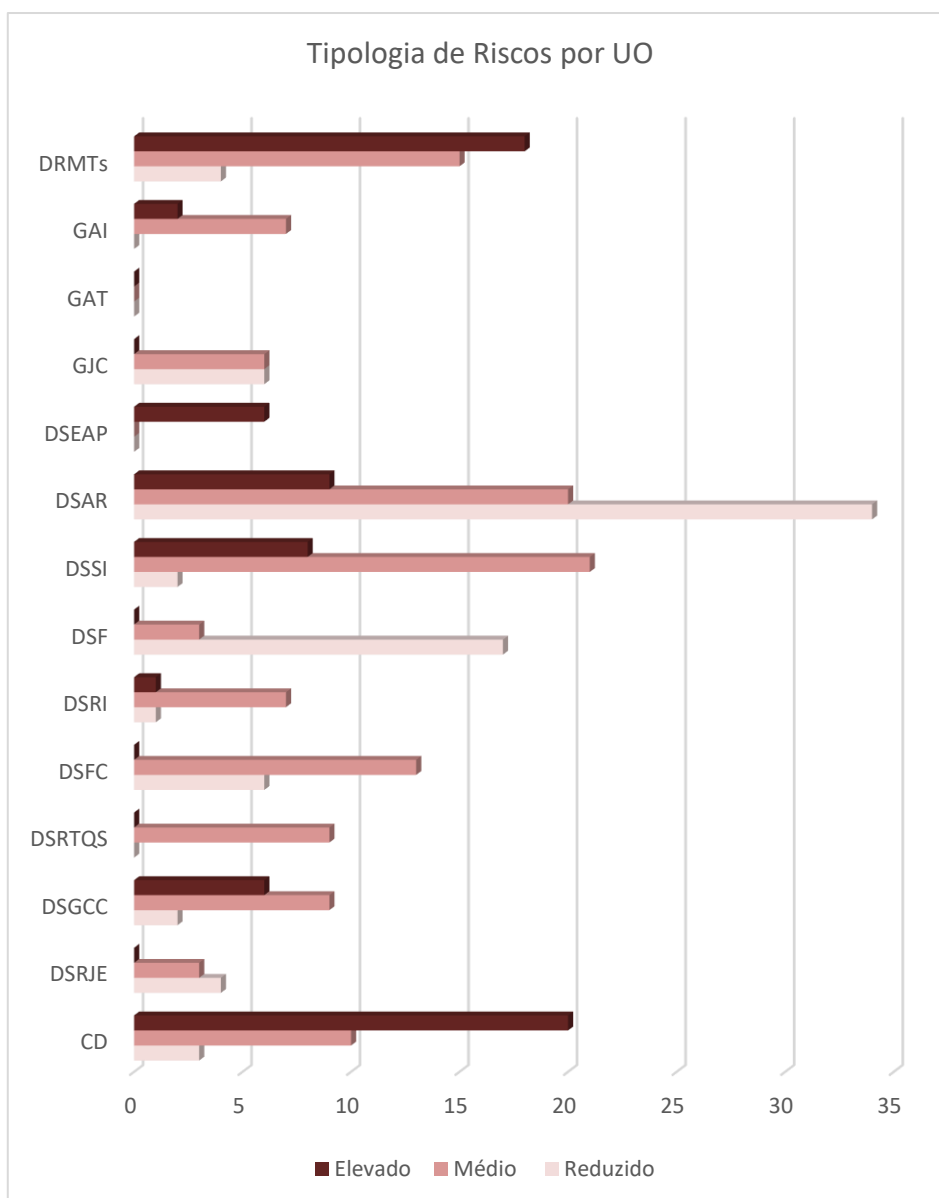
Para efeitos da avaliação anual foram contabilizadas as competências e/ou atividades adstritas a cada unidade orgânica do IMT, I.P., bem como os riscos e a sua qualificação. Foram igualmente contabilizadas as medidas preventivas e corretivas de mitigação dos riscos assinalados para cada competência e/ou atividade. Esta informação foi resumida na tabela que se apresenta em baixo.

UO	N.º Competências/ Atividades	N.º Riscos	Qualificação dos riscos			N.º medidas preventivas	N.º medidas corretivas
			Reduzido	Médio	Elevado		
CD	13	33	3	10	20	39	16
DSRJE	10	7	4	3	0	15	16
DSGCC	19	17	2	9	6	30	19
DSRTQS	9	9	0	9	0	9	9
DSFC	11	19	6	13	0	35	48
DSRI	4	9	1	7	1	14	8
DSF	7	20	17	3	0	15	15
DSSI	15	31	2	21	8	101	32
DSAR	23	63	34	20	9	105	63
DSEAP	8	6	0	0	6	13	9
GJC	6	12	6	6	0	14	6
GAT	12	0	0	0	0	0	0
GAI	7	9	0	7	2	19	4
DRMTs	9	37	4	15	18	90	40
Total	153	272	79	123	70	499	285

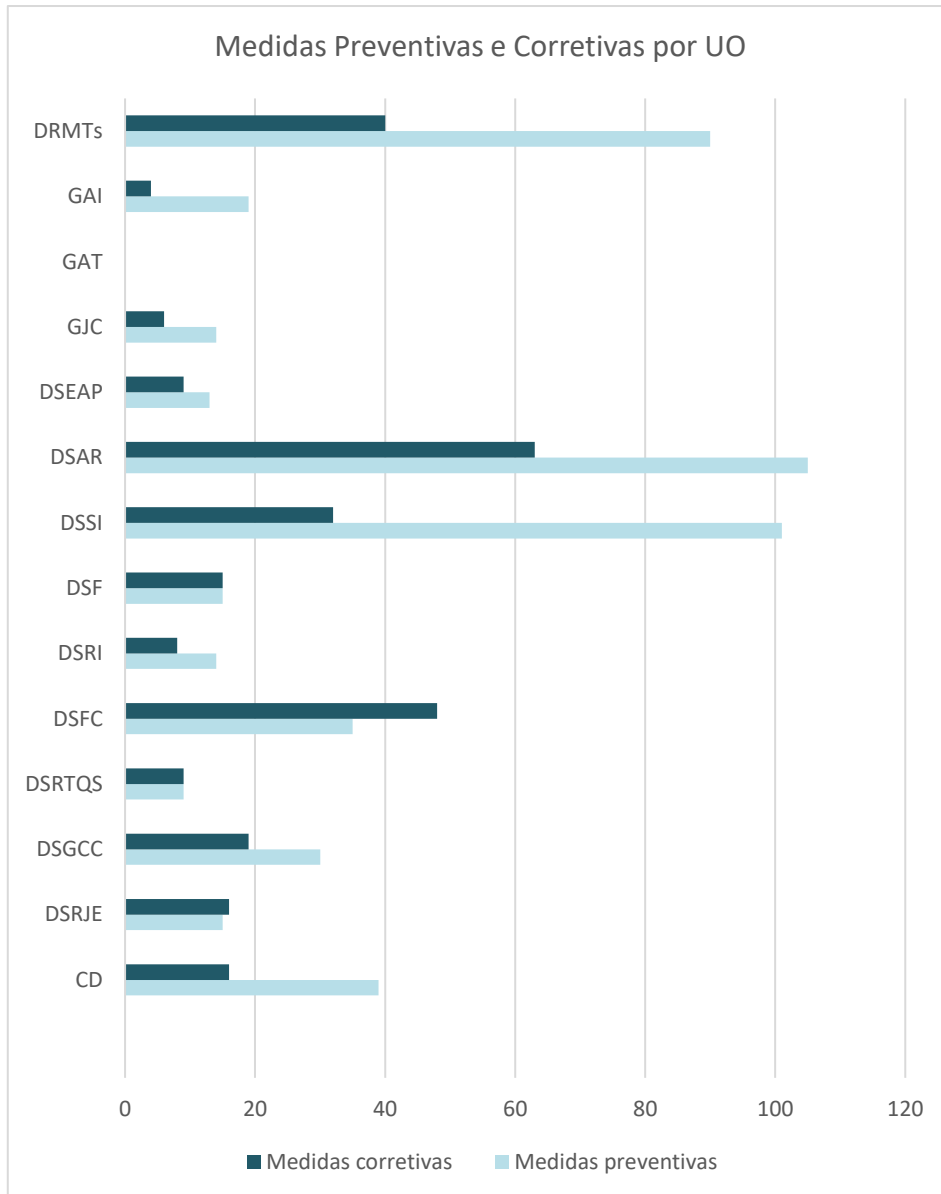
Em termos gráficos é possível observar que a maioria dos riscos identificados se enquadra no nível médio conforme se pode verificar no gráfico em baixo.



No que respeita à distribuição dos riscos por UO do IMT, I.P., observa-se que a DSAR regista o maior número de riscos assinalados (63), sendo que o CD apresenta o maior número de riscos identificados com nível elevado (20).



Em termos de medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação de riscos, constata-se que em linha com o verificado tipologia de riscos por UO, é na DSAR que estão estabelecidas um maior número de medidas, independentemente da sua qualidade. Realça-se a existência de uma UO, o GAT, para qual não tendo sido identificados riscos no âmbito do desenvolvimento das suas competências, não foram igualmente estabelecidas quaisquer medidas.



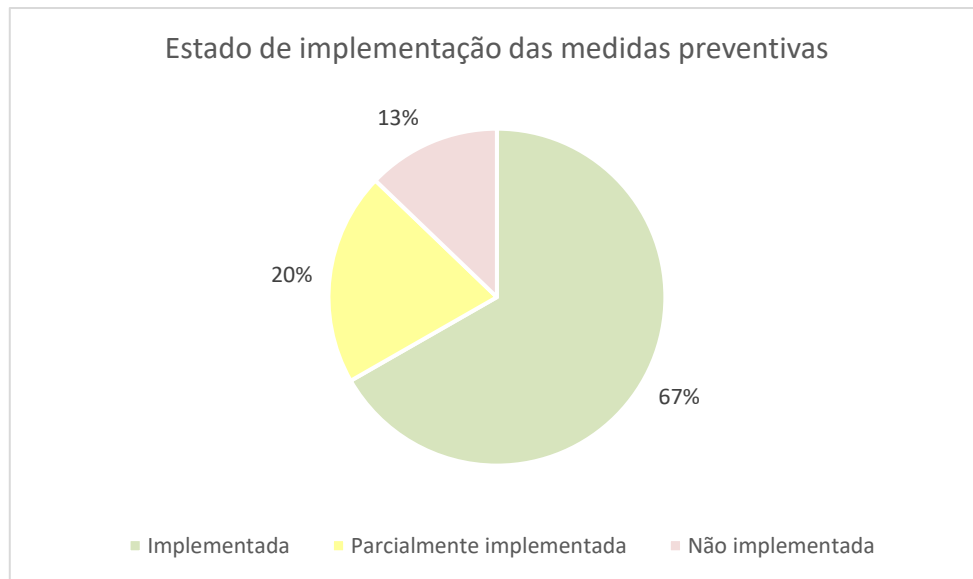
C. Implementação das medidas

No que se refere ao estado de implementação de medidas, a presente avaliação foca-se sobretudo sobre as medidas preventivas na medida em que estas surgem numa primeira fase de mitigação dos riscos identificados no PPRCIC. Assim, e considerando o referido ponto referente à metodologia, e tal como proposto no relatório de avaliação intercalar realizado no mês de outubro de 2022, foram as UO do IMT, I.P., chamadas a identificar o estado de implementação das medidas preventivas tendo por base uma escala de três níveis, a saber: Implementada; Parcialmente implementada; e Não implementada.

Dessa forma, em termos absolutos, as medidas preventivas encontram-se maioritariamente implementadas conforme se verifica na tabela em baixo.

UO	N.º medidas preventivas propostas	Estado das medidas preventivas		
		Implementada	Parcialmente implementada	Não implementada
CD	39	38	0	1
DSRJE	15	11	4	0
DSGCC	30	22	4	4
DSRTQS	9	6	0	3
DSFC	35	32	2	1
DSRI	14	2	3	9
DSF	15	14	0	1
DSSI	101	42	46	13
DSAR	105	83	10	12
DSEAP	13	13	0	0
GJC	14	13	0	1
GAT	0	0	0	0
GAI	19	18	0	1
DRMTs	90	39	33	18
Total	499	333	102	64

Em termos relativos observa-se que 67% das medidas preventivas estão implementadas, 20% estão no estado parcialmente implementadas e 13% encontram-se ainda por implementar.



Relativamente ao prazo de implementação, seja a implementação completa das medidas parcialmente implementadas, seja das medidas cuja implementação ainda não foi iniciada, as fichas respeitantes a cada unidade orgânica do IMT, I.P., em anexo ao presente relatório, indicam o respetivo prazo previsível para a sua implementação.

Quanto à implementação das medidas corretivas, a mitigação do risco através destas medidas resulta da ocorrência de uma situação de risco pelo que a sua implementação se empreende para evitar a sua recorrência. Dessa forma, foi identificado nas fichas respeitantes a cada unidade orgânica do IMT, I.P., o estado de implementação para cada medida corretiva aplicável em função da sua necessidade.

IV. Conclusão

O IMT, I.P., reconhece a importância do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas enquanto instrumento de gestão que permite a mitigação dos riscos no organismo, envolvendo para o efeito todas as unidades orgânicas que o compõem.

A implementação das medidas de prevenção indicadas no plano constitui um trabalho contínuo que exige dos serviços um esforço de cooperação e comunicação internas elevado, decorrente das ações de concretização de muitas medidas serem partilhadas.

Considerando os resultados apurados, em especial no que se refere ao estado de implementação das medidas preventivas, apesar da maioria destas se encontrarem no presente momento já implementadas, há que estimular a implementação das medidas que ainda não estão em plena efetivação.

Anexo

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: CONSELHO DIRETIVO (CD)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Competências do Conselho Diretivo no âmbito da orientação e gestão do Instituto [Art. 21.º, n.º 1 - Lei-Quadro dos Institutos Públicos]										
Dirigir a atividade	Administração danosa	Baixa	Elevado	1. Tomar as decisões estratégicas e operacionais com base em fundamentações técnicas	I		Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA		CD
	Abuso de poder			2. Requerer a aprovação das principais decisões estratégicas em reunião de CD	I					
	Conflito de Interesses			3. Assegurar a inexistência de conflitos de interesses	I					
Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos	Abuso de poder	Média	Médio	1. Informar regularmente outros membros do CD sobre as atividades desenvolvidas pelos serviços	I		1. Comunicar à tutela e ao Ministério Público; 2. Promover averiguação interna.	NA		CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Conflito de Interesses			2. Solicitar regularmente ponto de situação sobre o grau de execução do Plano de Atividades aos responsáveis das unidades orgânicas	I					CD
	Peculato/Peculato de uso			1. Promover a aprovação e divulgação de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a utilização dos recursos	I					CD; DSAR; GAI.
Elaborar instrumentos de gestão: Plano de Atividades - Relatório de Atividades - Balanço Social	Abuso de poder	Baixa	Médio	1. Promover a participação de todas as unidades orgânicas na elaboração do plano e do relatório de atividades	I		Promover a retificação dos documentos não conformes	NA		CD; Todas as unidades orgânicas.
	Administração danosa			2. Cumprir com a obrigatoriedade de envio do relatório à tutela	I					CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Conflito de Interesses			3. Publicar na página eletrónica do IMT, I.P. na Internet os relatórios anuais de atividades.	I					
Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal	Abuso de poder	Baixa	Elevado	Promover e divulgar a elaboração de regulamentos internos que estabeleçam procedimentos e critérios para o exercício dos poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal	I		Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA		CD; DSAR/DRH; GJC.
	Administração danosa			Requerer parecer jurídico antes da prática dos atos respeitantes ao pessoal previstos na lei e nos estatutos	I					
Aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do Instituto	Abuso de poder	Baixa	Elevado	1. Solicitar fundamentação técnica às unidades orgânicas competentes antes da aprovação	I		Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA		CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas; Tutela.
	Tráfico de Influências			2. Submeter à tutela os projetos aprovados	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: CONSELHO DIRETIVO (CD)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Praticar os demais actos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Informar regularmente outros membros do CD sobre as atividades desenvolvidas pelos serviços	I		Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA		CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Administração danosa			2. Solicitar regularmente ponto de situação sobre as atividades desenvolvidas aos responsáveis das unidades orgânicas	I					
Nomear os representantes do Instituto em organismos exteriores	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Requerer fundamentação dos representantes nomeados, com base na formação, experiência profissional e características pessoais	I		Substituir os representantes do IMT em organismos exteriores, nomeando novos representantes	NA		CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Corrupção passiva			2. Assegurar reporte das atividades desenvolvidas	I					
Exercer os poderes que lhe tenham sido delegados	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Cumprir com a obrigatoriedade de as decisões serem tomadas por pelo menos 2 membros do CD	I		Promover revogação da delegação de competências	NA		CD; Tutela.
	Corrupção passiva			2. Reportar regularmente à tutela as principais dificuldades associadas às decisões tomadas, no âmbito do exercício dos poderes delegados	I					
Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do Governo da tutela	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Fomentar a criação de equipas de trabalho multidisciplinares para a elaboração de pareceres, estudos e informações	I		Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA		CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Corrupção passiva			2. Promover a formação contínua dos recursos humanos de modo a responderem às solicitações de pareceres, estudos e informações	I					
	Administração danosa			3. Recorrer, sempre que necessário, a peritos externos de reconhecido mérito para o acompanhamento e a supervisão técnica/metodológica das equipas de trabalho internas	I					
Constituir mandatários do Instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Escolher mandatários com base na sua formação e experiência profissional relativas ao assunto a tratar	I		Substituir os mandatários do IMT, constituindo novos mandatários	NA		CD
	Corrupção passiva			2. Conceder aos mandatários orientações claras sobre as posições a adotar em representação do IMT	I					
Designar um secretário a quem caberá certificar os atos e deliberações	Tráfico de Influências	Baixa	Médio	Selecionar pessoa isenta e idónea para o cargo, com experiência associada a esta função	I		Substituir o secretário, designando um novo secretário	NA		CD

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: CONSELHO DIRETIVO (CD)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Elaborar o orçamento anual e assegurar a respectiva execução	Abuso de poder	Média	Elevado	Promover a participação prévia de todas as unidades orgânicas na elaboração do orçamento	I		1. Comunicar à tutela e ao Ministério Público; 2. Promover averiguação interna.	NA		CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Administração danosa		Reduzido	Solicitar parecer ao Fiscal Único no âmbito das suas competências	I					CD
	Conflito de Interesses		Médio	Assegurar a inexistência de conflitos de interesses	I					CD
	Corrupção passiva			Cumprir com a obrigatoriedade de os documentos serem assinados por, pelo menos, 2 membros do CD	I					CD
	Peculato			1. Promover a aprovação e divulgação de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a realização de despesas com bens e serviços	I					CD; DSAR; GAI.
2. Promover a realização de auditorias internas que tenham por âmbito as despesas realizadas		I								
3. Promover a elaboração pelo Fiscal Único de relatório anual	I									
Gerir o património	Administração danosa	Média	Elevado	Promover o registo de bens (inventário)	NI	Não definido	1. Comunicar à tutela e ao Ministério Público; 2. Promover averiguação interna.	NA		CD; DSAR/DRP.
	Peculato/Peculato de uso			1. Promover a elaboração de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a gestão do património	I					CD; DSAR/DRP; GAI.
	Abuso de poder			2. Promover a realização de auditorias internas que tenham por âmbito a verificação do inventariado	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA (DSRJE)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza económica, aplicável às atividades que se inserem na missão do IMT, I.P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	1. Promover o envolvimento de outras UO do IMT	I		1. Promover a mobilidade funcional do(s) envolvido(s); 2. Instaurar processo disciplinar ao(s) envolvido(s); 3. Promover ações de formação	NA		DRLTTI; DRLAMP.
				2. Promover a auscultação do GJC sobre os diplomas propostos	I					
	Incumprimento de sigilo	Média	Médio	1. Promover ações de sensibilização no âmbito de cada departamento	I		1. Promover averiguação interna para análise do sucedido; 2. Promover ações de formação relevantes.	NA		
				2. Partilhar informação de forma confidencial e com recurso a zonas de acesso restrito	I					
				3. Circular documentos exclusivamente em versão draft	I					
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Conservar registo de divergências e opiniões contrárias dos técnicos e dirigentes intermédios	I		1. Comunicar o sucedido ao CD; 2. Instaurar processo disciplinar.	NA		
2. Conservar histórico de versões dos diplomas				I						
Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, incluindo a legislação relativa ao trabalho portuário, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito	Incumprimento de sigilo	Baixa	Reduzido	1. Promover ações de sensibilização no âmbito de cada departamento	I		Promover averiguação interna para análise do sucedido	NA		DRLTTI; DRLAMP.
				2. Promover ações de formação relevantes	I					
Licenciar, autorizar, certificar e inscrever e fiscalizar, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, os operadores e serviços, no setor dos transportes terrestres e marítimos, incluindo os transportes especiais de mercadorias e a instalação de plataformas logísticas	Corrupção passiva	Média	Médio	1. Promover a realização de trabalho em equipa (2 ou 3 elementos) na apreciação dos processos	PI		1. Efetuar participação-crime às autoridades policiais e de investigação criminal; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA		DRLTTI; DRLAMP.
				2. Sempre que possível, promover a rotatividade dos técnicos, de forma a assegurar que as decisões ou a elaboração das propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	PI					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA (DSRJE)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Licenciar, autorizar, certificar e inscrever e fiscalizar, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, os operadores e serviços, no setor dos transportes terrestres e marítimos, incluindo os transportes especiais de mercadorias e a instalação de plataformas logísticas	Tráfico de influências	Média	Médio	1. Promover a realização de trabalho em equipa (2 ou 3 elementos) na apreciação dos processos	PI		1. Efetuar participação-crime às autoridades policiais e de investigação criminal; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA		DRLTTI; DRLAMP.
				2. Sempre que possível, promover a rotatividade dos técnicos, de forma a assegurar que as decisões ou a elaboração das propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	PI		1. Efetuar participação-crime às autoridades policiais e de investigação criminal; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA		
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Controlar os tempos médios da emissão das autorizações e licenças, bem como o cumprimento da ordem de entrada dos pedidos	I		1. Comunicar o sucedido ao CD; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA		
				2. Justificar atrasos e alterações nos procedimentos de emissão de autorizações e licenças	I					
Promover a gestão e atualização dos títulos por si emitidos, dos registos das empresas e demais entidades intervenientes nas atividades de transporte terrestres e marítimos, bem como os registos dos serviços de transporte público de passageiros	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Promover a avaliação, eficiência e qualidade dos serviços de transporte, monitorizando os respetivos sistemas de qualidade quando estes sejam exigíveis	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Proceder à aprovação e verificação dos tarifários no domínio dos transportes, nos termos da regulamentação aplicável e dos contratos	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA (DSRJE)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Promover os direitos dos utentes dos transportes e das vias rodoviárias, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas						<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>				
Cooperar com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e demais entidades reguladoras, nas respetivas áreas de atribuições, nos termos da lei, sem prejuízo dos eventuais protocolos a estabelecer com estas autoridades						<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>				
Tratar os elementos contabilísticos e outra informação a fornecer pelas administrações portuárias e outras entidades licenciadas que operam no setor portuário respeitantes à sua organização e atuação						<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>				
Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na definição dos princípios gerais para a caracterização das situações em que se justifica a previsão ou imposição de obrigações de serviço público (OSP) e a contratualização de serviço de transporte público de passageiros, no quadro da legislação nacional e europeia aplicável						<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>				

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Colaborar nos processos de negociação de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Baixa	Elevado	1. Elaborar procedimentos e/ou definir modelos de abordagem para realização da atividade, disponíveis na rede interna 2. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente 3. Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I I I		1. Retificar a posição/parecer do IMT sobre o assunto em causa, se aplicável; 2. Propor medidas tendentes a sanar ou reverter a situação.			DSGCC
Colaborar na elaboração de documentos concursais de natureza técnica e geral, relativos a contratos de concessão, subconcessão, empreitada ou gestão da rede rodoviária nacional utilizados pelos seus operadores	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									
Assegurar e acompanhar o cumprimento dos atos previstos nos contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, bem como os contratos de concessão dos serviços portuários, sem prejuízo das competências das administrações portuárias	Ausência de rigor e qualidade da informação submetida superiormente	Média	Médio	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente 2. Reforçar a equipa com RH qualificados 3. Promover formação dos RH existentes	I NI PI		1. Retificar a posição/parecer do IMT sobre o assunto em causa, se aplicável; 2. Propor medidas tendentes a sanar ou reverter a situação.			DSGCC
Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma Não identificação de situações de incumprimento contratual	Média Média	Médio Médio	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente 2. Promover a contratação de serviços externos de inspeção, para temas específicos 3. Promover a contratação de serviços externos de inspeção, para temas específicos	I I PI		1. Determinar aos concessionários ou subconcessionários a correção de situação irregular detetada; 2. Promover a melhoria da qualidade da informação reportada pelos operadores de transporte, concessionários e subconcessionários.			DSGCC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pelos operadores do setor, designadamente concessionários, bem como propor a aplicação de sanções contratuais	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Média	Médio	Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I		1. Determinar aos concessionários ou subconcessionários a correção de situação irregular detetada; 2. Propor a aplicação de sanção contratual aos concessionários ou subconcessionários, se aplicável.			DSGCC; Restantes unidades orgânicas
	Não identificação de situações de incumprimento contratual	Média	Médio	1. Implementar plano de inspeções que garanta rotatividade de equipas	I					DSGCC
				2. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente	I					
Recolher informação relevante e reportar periodicamente sobre o cumprimento dos contratos de fornecimento de serviço público, incluindo os contratos de concessão e de subconcessão	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Baixa	Médio	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente	I		Proceder à correção da informação ou do reporte			DSGCC
	2. Reforçar a equipa com RH qualificados	NI								
	Incumprimento do dever de sigilo	Baixa	Reduzido	Promover a adoção de comportamentos conforme ao Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores do IMT	I		Propor averiguação interna para apuramento de eventuais responsabilidades			Todas as unidades orgânicas
	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Baixa	Reduzido	Reforçar a equipa com RH qualificados	NI		1. Determinar a definição/implementação de sistemas de gestão da qualidade se previstos contratualmente; 2. Propor a aplicação de sanção contratual aos concessionários ou subconcessionários, se aplicável.			DSGCC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Fiscalizar a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Média	Elevado	Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I		1. Determinar aos concessionários ou subconcessionários a correção de situação irregular detetada; 2. Propor a aplicação de sanção contratual aos concessionários ou subconcessionários, se aplicável.			DSGCC
	Não identificação de situações de incumprimento contratual	Média	Elevado	Implementar plano de inspeções que garanta rotatividade de equipas	I					
	Atraso na realização de obras de conservação nas rodovias (grandes reparações de pavimento)	Média	Elevado	Adotar procedimentos que obviem à morosidade dos processos	I		Promover a realização de intervenções de manutenção intercalares de urgência.			
Conferir autorização, nos processos de licenciamento de obras a realizar nas zonas de proteção à estrada, no âmbito dos contratos de concessões de infraestruturas rodoviárias sujeitas à gestão do IMT, I.P.	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade	Baixa	Elevado	Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I		Propor averiguação interna para apuramento de eventuais responsabilidades			DSGCC; Restantes unidades orgânicas
	Incumprimento da legislação, incluindo aspetos técnico-jurídicos e prazos legais	Baixa	Elevado	1. Promover a consulta regular dos juristas da UO ou, alternativamente, do GJC	I					DSGCC
				2. Designar dois técnicos para análise e acompanhamento dos processos	I					
			3. Garantir o acompanhamento e supervisão por parte da estrutura dirigente	I						
Propor normas relativas às auditorias de segurança rodoviária aos projetos rodoviários, assim como as inspeções de segurança rodoviária à rede nacional em exploração	Incumprimento de Diretiva Comunitária e legislação nacional	Baixa	Médio	1. Promover a formação e a certificação dos auditores de segurança rodoviária	I		Determinar a realização de auditorias/inspeções de segurança rodoviária, sempre que útil e necessário			DSGCC; DSFC.
				2. Promover o envolvimento dos stakeholders	PI	2023				
				3. Promover a realização de inspeções de segurança rodoviária nos locais relevantes da rede rodoviária	PI	2023				
Colaborar na definição dos processos de revisão e certificação dos projetos para desenvolvimento da rede rodoviária nacional, ao nível das definições de segurança e qualidade	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Definir as normas de operação do sistema de informação e de segurança rodoviária entre veículos e infraestrutura e acompanhar, em articulação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a operação dos sistemas de comunicação entre os operadores e os utilizadores da estrada	Desatualização técnica e tecnológica do IMT; incumprimento de Diretivas Comunitárias	Baixa	Médio	1. Acompanhar as iniciativas nacionais e internacionais de C-ITS	I		Reforçar o envolvimento do IMT no acompanhamento desta temática			DSGCC
				2. Assegurar a participação do IMT no National Access Point sobre informação em tempo real sobre o estado das infraestruturas rodoviárias	I					
				3. Afetar RH a esta atividade e promover a sua formação profissional	NI					
Pronunciar-se sobre as estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional, de ligação com outras redes e de articulação com os restantes meios de transporte	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade	Baixa	Médio	Garantir a análise dos processos por, pelo menos, dois técnicos e seguindo as regras estabelecidas pelo EERRN e PRN	I		Promover a correção do parecer inadequado			DSGCC
Acompanhar a execução do Plano Rodoviário Nacional e pronunciar-se sobre a sua definição e respetivas alterações, garantindo a sua unidade, coerência, sustentabilidade e articulação com os restantes instrumentos de planeamento e gestão territorial	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Propor as normas relativas à hierarquia, classificação, regime e estatuto da rede viária	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Acompanhar e validar os processos de transferência da rede desclassificada para os municípios e definir as condições de utilização das estradas abandonadas, autorizar a extinção do direito de passagem e itinerário e autorizar a sua desafetação do domínio público rodoviário	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Garantir a existência e manutenção de um registo de dados sobre o património rodoviário nacional que integra o domínio público e definir as condições da sua gestão e utilização	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Acompanhar a evolução dos modelos de financiamento da infraestrutura rodoviária, os seus custos e benefícios, e propor as orientações necessárias para garantir a equidade e eficiência do sistema	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA, QUALIDADE E SEGURANÇA (DSRTQS)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
						NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza técnica, de qualidade e de segurança, aplicável aos veículos, sistemas, equipamentos e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I.P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>										
Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>										
Aprovar, homologar e certificar veículos, sistemas, componentes, unidades técnicas e equipamentos afetos aos transportes terrestres, bem como infraestruturas ferroviárias, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos e assegurando os respetivos registos	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Assegurar o acompanhamento de cada atividade pelos dirigentes	Implementada	I		1. Atribuir outras tarefas aos trabalhadores envolvidos; 2. Reforçar o controlo interno de modo a despistar a ocorrência de situações semelhantes; 3. Propor a reafetação dos trabalhadores envolvidos a outras unidades orgânicas com nível de risco inferior.			Chefias intermédias da DSRTQS
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	2. Assegurar a fundamentação das decisões	Implementada	I					
	Abuso de poder	Baixa	Médio	3. Efetuar controlos internos	Implementada	I (DHV) - NI (DEIT)					
Gerir os processos de aprovação dos sistemas de gestão da segurança e/ou qualidade que lhe sejam submetidos pelas empresas e entidades sujeitas às suas atribuições e aplicar penalidades por insuficiência de desempenho em matéria de segurança e/ou qualidade	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Assegurar o acompanhamento de cada atividade pelos dirigentes	Implementada	I		1. Atribuir outras tarefas aos trabalhadores envolvidos; 2. Reforçar o controlo interno de modo a despistar a ocorrência de situações semelhantes; 3. Propor a reafetação dos trabalhadores envolvidos a outras unidades orgânicas com nível de risco inferior.			Chefias intermédias da DSRTQS
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	2. Assegurar a fundamentação das decisões	Implementada	I					
	Abuso de poder	Baixa	Médio	3. Efetuar controlos internos	Implementada	NI (DEIT)					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA, QUALIDADE E SEGURANÇA (DSRTQS)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Acompanhar, na vertente técnica, os processos relativos ao reconhecimento, licenciamento e supervisão das entidades intervenientes na certificação e inspeção de veículos e equipamentos afetos aos transportes terrestres e marítimos	Corrupção passiva	Média	Médio	1. Assegurar o acompanhamento de cada atividade pelos dirigentes	Implementada	I		1. Atribuir outras tarefas aos trabalhadores envolvidos; 2. Reforçar o controlo interno de modo a despistar a ocorrência de situações semelhantes; 3. Propor a reafetação dos trabalhadores envolvidos a outras unidades orgânicas com nível de risco inferior.	I		Diretor de Serviços e Chefe do DEIT
	Tráfico de influências	Média	Médio	2. Assegurar a fundamentação das decisões	Implementada	I					
	Abuso de poder	Média	Médio	3. Efetuar controlos internos	Implementada	I (DHV/DIV) - NI (DEIT)					
Determinar, nos subsectores ferroviário e rodoviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos em conformidade com as normas legais aplicáveis e tendo em conta a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança, a interoperabilidade e a eficiência da exploração, garantindo a qualidade e procurando a redução de externalidades	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>										
Acompanhar, na vertente técnica, os processos relacionados com o sistema de controlo e registo dos tempos de condução e repouso (tacógrafos)	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>										
Assegurar a gestão dos registos dos veículos e respetivos componentes, equipamentos e materiais, bem como das infraestruturas de natureza ferroviária	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>										
Assegurar, em articulação com o Instituto Português da Qualidade, I.P., a participação na definição de procedimentos normativos nacionais e internacionais para os equipamentos e infraestruturas de transportes	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>										

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, em matéria de formação e certificação, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante	Tratamento desigual	Baixa	Reduzido	1. Reforçar a verificação da conformidade dos procedimentos adotados, por parte da chefia intermédia	I		Promover medidas regulamentares que corrijam o tratamento desigual			DSFC
				2. Promover a verificação das propostas legislativas por pessoas externas à UO	I					
Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Promover a divulgação e formação dos funcionários sobre a legislação aplicável	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.			DSFC; DSF.
				2. Efetuar o controlo das propostas por dois níveis hierárquicos	I					
				3. Divulgar externamente as medidas tomadas na sequência de aplicação de medidas sancionatórias	I					
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	1. Controlar cumprimento dos procedimentos	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.			DSFC; DSF.
				2. Efetuar o controlo das propostas por dois níveis hierárquicos	I					
				3. Divulgar externamente as medidas tomadas na sequência de aplicação de medidas sancionatórias	I					
Abuso de poder	Baixa	Médio	1. Garantir aplicação de procedimentos	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.			DSFC; DSF.	
			2. Definir critérios uniformes	I						

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Certificar profissionais no setor dos transportes terrestres e gerir o processo de habilitação dos condutores de veículos rodoviários	Corrupção passiva	Baixa	Médio	Desenvolver e implementar sistemas de informação robustos e com controlo de dados (módulos de auditoria)	NI	2024	1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC; DSSI.
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	Promover a divulgação e formação dos funcionários sobre a legislação aplicável	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC
	Abuso de poder	Baixa	Médio	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Conceder títulos habilitantes para a condução de veículos, bem como para o exercício de profissões e atividades de ensino da condução e para o exercício de profissões nas atividades de transportes	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	Selecionar os processos de forma a que vários funcionários intervenham no mesmo processo	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares; 4. Promover o desenvolvimento evolutivo da aplicação SICC.			DSFC
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares; 4. Promover o desenvolvimento evolutivo da aplicação SICC.			
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido							

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS	
Reconhecer, licenciar e fiscalizar as entidades formadoras, examinadoras e escolas de condução, designadamente em matéria de condições de instalação, equipamentos, organização e ensino ministrado	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Assegurar a fundamentação das decisões	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC	
				2. Garantir aplicação de procedimentos	I						
				3. Definir critérios uniformes	I						
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC	
	Abuso de poder	Média	Médio	1. Disponibilizar informação ao interessado através de novas tecnologias	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC	
				2. Garantir que as vistorias são efetuadas por um mínimo de 2 elementos	I						
				3. Promover a rotatividade dos elementos que constituem as equipas de vistoria	I						
	Definir os métodos e os programas de formação e avaliação do pessoal afeto ao ensino e exames de condução, bem como promover a atualização e uniformidade dos critérios de avaliação do pessoal técnico afeto ao ensino e aos exames de condução	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									DSFC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Organizar e manter atualizados os registos dos condutores, dos profissionais de transporte, das escolas de condução e respetivo pessoal técnico, assim como os registos das entidades formadoras	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>								DSFC; DSSI.	
Elaborar e homologar programas de formação de condutores e profissionais de transporte, definir os métodos e os programas de avaliação, controlo e atualização e elaborar as respetivas provas de exames	Corrupção passiva	Média	Médio	1. Desenvolver e implementar sistemas de informação robustos para realização dos exames	PI		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC; DSSI.
				2. Promover a rotatividade dos examinadores	PI					
	Tráfico de influências	Média	Médio	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC
Abuso de poder	Média	Médio	1. Garantir o acompanhamento das avaliações	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.			DSFC	
			2. Monitorizar os resultados, com controlo da homogeneidade de critérios de avaliação e decisão	I						
				3. Analisar resultados das provas de exame e identificar eventuais desvios	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Promover a realização de exames psicológicos com vista à avaliação da capacidade e aptidão mental e psicológica de condutores ou candidatos à condução	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Garantir o acesso restrito aos processos	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.			DSFC
				2. Promover a rotatividade e a aleatoriedade de quem realiza a avaliação	I					
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	1. Garantir o acesso restrito à informação constante dos processos clínicos	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.			DSFC
				2. Promover a rotatividade e a aleatoriedade de quem realiza a avaliação	I					
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Garantir o acompanhamento das avaliações	I		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.			DSFC
				2. Monitorizar os resultados, com controlo da homogeneidade de critérios de avaliação e decisão	I					
			3. Promover a rotatividade e a aleatoriedade de quem realiza a avaliação	I						
Colaborar na conceção e desenvolvimento de ações de sensibilização às temáticas da segurança, qualidade e eficiência, no âmbito da formação dos profissionais e da habilitação dos condutores, em cooperação com outras entidades e departamentos	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									
Promover e defender os direitos dos utentes, em matéria de formação e certificação, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (DSRI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Dinamizar a conservação e a fácil utilização do conhecimento produzido nos organismos que antecederam o IMT, I.P. ou noutras instituições (...) a produzirem e/ou obterem conhecimento em domínios afins aos deste organismo	Recolha não exautiva da informação	Alta	Médio	1. Acautelar a disponibilidade dos recursos para a prestação pretendida	NI	Sem previsão				DSRI; Restantes unidades orgânicas.
				2. Sensibilizar as UO para cedência de forma organizada e sistemática dos recursos documentais produzidos	NI	Sem previsão				
				3. Estabelecer prioridades em função da relevância	NI	Sem previsão				
	Dificuldade na conservação e disponibilização das categorias do conhecimento/informação	Alta	Médio	Garantir a disponibilidade de recursos tecnológicos para a prestação pretendida	PI	dez/23	Aumentar o número de RH qualificados para desempenhar funções de expediente nos serviços desconcentrados	I	dez/23	DSRI
	Obtenção de resultados insatisfatórios	Alta	Médio	Acautelar a disponibilidade dos recursos para a prestação pretendida	PI	dez/23	Reforçar a formação dos RH existentes	I	dez/23	DSRI
Gerir o centro de documentação e biblioteca, promovendo a sua modernização tecnológica	Desatualização do fundo documental e normativo	Alta	Médio	1. Manter atualizado o fundo documental e normativo por meio de compra ou captura eletrónica dos conteúdos documentais necessários	NI	Sem previsão	Aumentar o número de RH alocados a estas funções	NI	Sem previsão	DSRI; Restantes unidades orgânicas.
				2. Solicitar os contributos das outras UO para alertar para as necessidades documentais em função de projetos e competências atribuídas	NI	Sem previsão				
	Insuficiência dos recursos necessários ao controlo de qualidade na prestação dos serviços	Média	Médio	Promover a modernização tecnológica do Centro de Documentação	NI	Sem previsão	Reforçar a formação dos RH existentes	I		DSRI
	Incumprimento do regulamento de gestão do centro de documentação e biblioteca	Média	Reduzido	1. Acautelar a atualização permanente dos RH tendo em vista a prestação de um serviço interno ou encaminhamento dos utilizadores para o exterior 2. Uniformizar e automatizar procedimentos	NI I	Sem previsão	Estabelecer contacto direto com os colegas que estiverem em situação de incumprimento	NI	Sem previsão	DSRI
Assegurar a conservação e a gestão dos arquivos existentes, em articulação com as direções regionais de mobilidade e transportes	Discrepância nos procedimentos e práticas de gestão dos arquivos (entre unidades orgânicas)	Alta	Médio	1. Promover o envolvimento e articulação entre responsáveis pelos arquivos das UO; 2. Assegurar formação a todos os serviços desconcentrados.	I		Aumentar o acompanhamento da DSRI aos serviços desconcentrados	PI		DSRI; Restantes unidades orgânicas.
	Inexistência de recursos humanos e materiais suficientes para gestão do arquivo	Alta	Elevado	1. Acautelar a disponibilidade dos recursos para a prestação pretendida, em especial de espaços físicos. 2. Dotar as unidades orgânicas com RH dedicados integralmente a esta atividade.	PI NI	Sem previsão	Procurar espaços alternativos para a localização dos arquivos	NI	Sem previsão	DSRI; Restantes unidades orgânicas.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (DSRI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Gerir a difusão seletiva de informação contemporânea, em tempo oportuno, sobre mobilidade e transportes, nas vertentes de atuação do IMT, I.P., em função dos perfis de utilização interna	Difusão não exautiva da informação	Média	Médio	Difundir seletivamente a informação, em tempo oportuno, através do centro de documentação	NI	Sem previsão	Aumentar o número de RH alocados a estas funções	NI	sem previsão	DSRI

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (DSF)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Efetuar ações de fiscalização e inspetivas no âmbito das atividades, empresariais e profissionais, cuja regulamentação e fiscalização se insiram no âmbito das atribuições do IMT, I.P., e não sejam competência das demais direções de serviços	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Constituir as equipas de fiscalização com pelo menos por 2 elementos	I		1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA		DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	2. Promover rotatividade dos elementos nas equipas	I					
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	3. Assegurar a revisão dos relatórios pelos coordenadores das ações antes de submetidos ao DS para despacho	I		Promover o reforço dos recursos humanos e materiais	NA		Conselho Diretivo; DSF; DSAR; DSSI.
	Fiscalização insuficiente de alguns setores de atividade a cargo do IMT	Média	Médio	1. Reforçar os recursos informáticos	I					
				2. Reforçar os recursos humanos	I					
			3. Implementar aplicação específica para a gestão dos processos de fiscalização	NI	2º semestre 2024					
Falta de qualidade da atividade de fiscalização	Baixa	Médio	Reforçar o controlo interno, realizado por áreas temáticas, do trabalho realizado	I		1. Reforçar a formação dos RH; 2. Promover a rotatividade das equipas de fiscalização.	NA		DSF	
Colaborar em ações inspetivas conjuntas com outros serviços e organismos de inspeção	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	Assegurar que as equipas de Fiscalização são constituídas pelo menos por 2 elementos, para além dos elementos externos	I		1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA		DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido							
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido							
	Falta de qualidade da atividade de fiscalização	Baixa	Reduzido							
Na sequência de ações inspetivas e de fiscalização, proceder ao levantamento de autos e participações relativos às infrações verificadas, tipificadas nos regimes jurídicos das atividades sujeitas à jurisdição do IMT, I.P., ou em cláusulas de contratos e concessões	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	Assegurar que as equipas de fiscalização são constituídas pelo menos por 2 elementos, para além dos elementos externos	I		1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA		DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido				1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA		DSF
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Reforçar o controlo interno, realizado por áreas temáticas, do trabalho realizado	I					
	Extravio de documentação	Baixa	Reduzido	2. Assegurar que equipas de Fiscalização são constituídas por pelo menos 2 elementos	I		Reconstituir o processo, se necessário voltando à entidade fiscalizada	NA		Conselho Diretivo; DSAR; DSSI.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (DSF)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Instaurar e instruir processos de inquérito e de contraordenação e realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	1. Reforçar o controlo interno do trabalho realizado	I		1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA		DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido							
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	2. Assegurar que as equipas de fiscalização são constituídas por pelo menos 2 elementos	I		Reconstituir o processo, se necessário voltando à entidade fiscalizada	NA		Conselho Diretivo; DSAR; DSSI.
	Extravio de documentação	Baixa	Reduzido							
Proceder à execução das sanções, designadamente acessórias, que sejam aplicadas em sede de processos de contraordenação da competência do IMT, I.P.	<i>Atividade isenta de risco ou de risco residual</i>									DSF
Proceder à aplicação das medidas administrativas e de natureza cautelar previstas nos regimes jurídicos das atividades reguladas pelo IMT, I.P., colaborando internamente com os serviços	<i>Atividade isenta de risco ou de risco residual</i>									DSF
Proceder à apreensão de títulos habilitantes nos casos previstos na lei ou no âmbito da execução de sanções acessórias	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	1. Reforçar o controlo interno do trabalho realizado	I		1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA		DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	2. Assegurar que as equipas de fiscalização são constituídas por pelo menos 2 elementos	I					
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido							

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Planejar e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação	Perda de recursos e de competências para a gestão e evolução dos sistemas	Alta	Elevado	1. Fazer novas atribuições de tarefas (assegurar que há pelo menos 2 pessoas com capacidade para realizar a mesma tarefa)	I		Promover a implementação de turnos de trabalho			1. DSSI
				2. Selecionar um novo elemento com conhecimentos especializados	I					2. DSSI
				3. Criar procedimentos para contratar elementos com conhecimentos funcionais e técnicos das tecnologias existentes;	I					3. DSAR/DRH
				4. Desenvolver mecanismos de partilha de conhecimento e de documentação da informação e conhecimento existente	I					4. DSSI
				5. Desencadear processo de progressão na carreira dos atuais colaboradores	PI	2023				5. DSAR/DRH
				6. Criar processos de incentivo e de valorização dos colaboradores (ex: atribuição de isenção de horário a alguns técnicos).	I					6. DSAR/DRH
	Falha na gestão dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	1. Definir um modelo de gestão através da revisão do plano de atividades e do controlo das atividades	NI	2023	1. Promover averiguações internas para apurar causas das falhas; 2. Garantir que os acessos às aplicações e sistemas são autorizados pelos dirigentes dos serviços.			DSSI
				2. Redefinir o calendário das atividades e de âmbito	NI	2023				
				3. Realizar reuniões periódicas com as várias equipas	NI	2023				
				4. Melhorar controlo e gestão dos acessos às aplicações	I					
				5. Manter a equipa da DSSI dinâmica	I					
				6. Efetuar uma nova gestão do tempo	PI	2023				
				7. Definir prioridades e proceder a uma nova distribuição de tarefas	PI	2023				
				8. Manter atualizado o cadastro dos sistemas	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Planear e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação	Falha no planeamento dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	1. Clarificar os objetivos e as tarefas associadas à estratégia para cada sistema ou aplicação	PI	2023	Fazer levantamentos mais exaustivos de forma a garantir a eficácia do planeamento			DSSI; Restantes unidades orgânicas
				2. Promover ações de formação às equipas das várias áreas de negócio	PI	NÃO É POSSIVEL APURAR				
				3. Dar apoio às restantes unidades orgânicas na reengenharia de processos e na análise detalhada dos sistemas	PI	2023				
				4. Analisar o trabalho desenvolvido pelos prestadores de serviços	PI	2023				
				5. Controlar os desvios emergentes	PI	2023				
				6. Reestruturar o âmbito para os sistemas e tecnologias	PI	2023				
	Falha no desenho arquitetural dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	1. Realizar reuniões para esclarecimento dos conceitos e das necessidades	PI	2023	1. Promover uma nova versão do sistema ou aplicação com correção das falhas identificadas; 2. Reforçar a gestão de projeto.			DSSI; Restantes unidades orgânicas
				2. Estabelecer procedimentos e métodos de comunicação e de trabalho entre as várias equipas	PI	2023				
				3. Garantir um comprometimento contratual com as áreas de negócio	PI	2023				
				4. Estabelecer um novo desenho, quer funcional quer técnico, com as devidas descrições dos casos de uso e respetivas "regras de negócio"	PI	2023				
				5. Promover a adoção de modelo tecnológico comum para todos os projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações	PI	2023				
	Falha no desenvolvimento dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	1. Redefinir o plano e o âmbito	NI	2024	Reforçar a gestão de projeto			DSSI
				2. Atribuir as tarefas adequadas	NI	2024				
				3. Realizar reuniões técnicas	NI	2024				
				4. Estabelecer o plano de desenvolvimento da equipa	NI	2024				
5. Reforçar monitorização do desenvolvimento				NI	2024					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Planear e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação	Falha nos testes dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Alta	Médio	1. Criar um plano de testes aos sistemas e aplicações	NI	2024	Reavaliar o processo de testes			DSSI
				2. Garantir que a equipa de teste é diferente da equipa de desenvolvimento	NI	2024				
				3. Equilibrar os objetivos do utilizador dos sistemas	NI	2024				
				4. Comunicar com clareza com os utilizadores	NI	2024				
	Falha na manutenção dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Elevado	1. Reforçar a necessidade de conhecimentos especializados	PI	2023	Ativar as penalidades do contrato			DSSI
				2. Fornecer informação processual	PI	2023				
				3. Hierarquizar e priorizar os problemas, erros e falhas dos sistemas	PI	2023				
				4. Avaliar os impactos e as consequências dos problemas ocorrentes a curto e longo prazo	PI	2023				
				5. Incluir penalidades e <i>service-level agreement</i> nos contratos com os fornecedores de serviços	PI	2023				

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Assegurar o funcionamento, gestão e atualização da infraestrutura informática de suporte aos sistemas de informação e comunicação, nomeadamente em termos de equipamentos (hardware) e respetivos suportes lógicos (software) de base, até que estas funções sejam centralizadas	Falta de manutenção e elevada obsolescência, com risco de colapso	Média	Médio	1. Verificar a descontinuação das aplicações e desenvolvimento de novas aplicações com melhor resposta	PI	2023	Ativar as penalidades do contrato			1. DSSI/DTIC
				2. Garantir a manutenção corretiva, preventiva e evolutiva com inclusão de atividades de passagem a produção de pacotes	PI	2023				2. DSSI/DTIC
				3. Garantir contratualização atempada da manutenção	I					3. DSSI/DTIC - DSAR/DRP
	Falha na definição das necessidades da arquitetura tecnológica de suporte às aplicações	Baixa	Médio	1. Fazer um levantamento das necessidades	I		Reforçar o planeamento			DSSI/DTIC
				2. Ponderar o valor e o custo da reutilização	I					
				3. Selecionar de forma adequada as soluções técnicas (hardware, ferramentas, linguagens)	I					
				4. Estabelecer especificações contratuais	I					
				5. Avaliar a possibilidade de integrar algumas aplicações	I					
	Paragem de vários sistemas por falta de capacidade de armazenamento	Média	Médio	1. Implementar um sistema de monitorização de suporte à gestão	I		Melhorar o sistema de monitorização de suporte à gestão			DSSI/DTIC
				2. Atualizar e reforçar a capacidade de armazenamento existente	I					
				3. Garantir a manutenção preventiva da infraestrutura tecnológica	I					
	Não resposta da infraestrutura (hardware) por falta de manutenção e elevada obsolescência	Média	Médio	1. Garantir a manutenção preventiva da infraestrutura tecnológica	I		Remediar o impacto dos erros e falhas			DSSI/DTIC
2. Prevenir a ocorrência de novos erros				I						
3. Criar scripts de rotina				PI	2023					
4. Elaborar relatórios periódicos de controlo.				PI	2023					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Promover a articulação segura dos sistemas de informação do IMT, I. P., com outros sistemas de informação e redes relevantes, nacionais e internacionais	Inadequação do trabalho conjunto de integrações com outras entidades públicas nacionais	Média	Médio	Colaborar na definição da estrutura da informação	I		Reforçar a definição de requisitos para interligação de sistemas			DSSI
	Inadequação do trabalho conjunto de integrações com outras entidades internacionais	Baixa	Médio	Colaborar na definição da estrutura da informação	I		Participar nas reuniões para definição de requisitos para interligação de sistemas			DSSI
	Não transposição e incumprimento das diretivas europeias em matérias de serviços online para minimizar as barreiras jurídicas e administrativas	Média	Médio	1. Promover a formalização de protocolos junto dos vários organismos públicos para o cumprimento das medidas inerentes ao Estado Português	PI	2023	Promover a transposição das diretivas com caráter de urgência			1. DSSI; restantes unidades orgânicas
				2. Assegurar que a DSSI recebe informação atempada sobre a necessidade de transposição	I					2. DSSI; restantes unidades orgânicas
				3. Conceber sistemas melhor preparados para mudanças legislativas com impacto no negócio	PI	2023				3. DSSI
				4. Garantir contratação mais ágil/célere de recursos e serviços	PI	2023				4. DSSI; DSAR
Não colaboração e falta de resposta à participação em projetos europeus no âmbito dos sistemas de informação	Baixa	Médio	Conhecer com a devida antecedência as necessidades tecnológicas a serem implementadas e integradas com o Estado-Membro em causa	I		Promover a colaboração e resposta com caráter de urgência			DSSI	
Assegurar as especificidades de acesso aos sistemas de informação do IMT, I. P., garantindo a segurança dos dados	Utilização abusiva de funcionalidades das aplicações	Baixa	Elevado	1. Promover o cumprimento das normas de controlo internas	I		1. Aumentar o controlo dos acessos concedidos; 2. Reformular acessos concedidos à unidade orgânica.			DSSI; Restantes unidades orgânicas.
				2. Proceder ao controlo periódico dos acessos	I					
				3. Garantir a afetação de recursos às atividades	PI	2023				
				4. Garantir a integração com sistemas externos	PI	2023				
				5. Reforçar e divulgar os procedimentos existentes para atribuição de acessos	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Executar ou promover a execução de projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações do IMT, I. P., bem como as ações de formação necessárias à sua exploração	Complexidade de tarefas e meios necessários não disponíveis	Alta	Elevado	1. Elaborar caderno de encargos para preparação de contratação de entidade externa (incluindo reengenharia de processos)	PI	2023	Atualizar pontualmente os sistemas e aplicações			DSSI
				2. Fazer uma reorganização da equipa	PI	2023				
				3. Envolver as várias áreas de negócio na elaboração de planos estratégicos e na definição dos processos e dos problemas identificados	I					
	Não resposta à evolução de negócio	Média	Médio	1. Estabelecer contratos de manutenção para os sistemas	I		Atualizar pontualmente os sistemas e aplicações			DSSI
2. Elaborar planos de manutenção específicos para cada sistema				PI	2023					
3. Promover o desenvolvimento de sistemas altamente parametrizáveis, vocacionados para acolher alterações legislativas e regulamentares do setor				PI	2023					
4. Promover a adoção de tecnologias para os quais os técnicos da DSSI estão preparados para intervir, designadamente na manutenção				PI	2024					
Garantir a disponibilidade, segurança, coerência e qualidade dos dados necessários aos sistemas de informação	Perda de informação por indisponibilidade de <i>backups</i>	Baixa	Elevado	1. Implementar e controlar medidas para reforçar a segurança da infraestrutura	I		Validar periodicamente os sistemas existentes			DSSI/DTIC
				2. Realizar testes de carga e de segurança	I					
				3. Garantir o armazenamento e a segurança dos dados através de mecanismos de <i>backup</i>	I					
Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das redes, bases de dados do IMT, I. P., até que estas funções sejam centralizadas	Recursos reduzidos para os impactos e consequências de tarefas urgentes	Média	Médio	1. Adotar as melhores práticas de infraestrutura, políticas, processos e metodologias	I		Validar periodicamente os sistemas existentes			DSSI/DTIC
				2. Manter os sistemas protegidos, com as versões mais recentes e as atualizações necessárias	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	Aplicável às medidas ainda não implementadas		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	Aplicável às medidas ainda não implementadas	
Assegurar a funcionalidade e operacionalidade dos meios técnicos necessários à disponibilização, interna e externa, de serviços em linha (online) com recurso a tecnologias de ambiente Internet, incluindo designadamente a operacionalização da página eletrónica do IMT, I. P.	Necessidade de atualização da informação e dos serviços disponíveis	Alta	Médio	1. Disponibilizar o acesso dos cidadãos e das empresas aos serviços transacionais (IMT Online)	I		Promover a designação de um responsável pela atualização de conteúdos (por cada área de negócio)			DSSI/DAAU; Todas as áreas de negócio são responsáveis pela atualização dos conteúdos, em especial DSRJE, DSRTQS, DSFC.
				2. Adotar as melhores práticas de políticas, processos e normas na página web (Implementar Portal da Mobilidade)	PI	2023				
				3. Otimizar a página web em dispositivos móveis, otimizar o layout, priorizar os conteúdos e melhorar a navegação (Implementar Portal da Mobilidade).	PI	2023				
Apoiar as unidades do IMT, I. P., na definição de requisitos tecnológicos e aplicativos, na elaboração de cadernos de encargos ou termos de referência e na gestão de serviços contratualizados com entidades externas, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação	Não colaboração das áreas de negócio e outras entidades públicas	Média	Médio	1. Dar conhecimento atempado ao CD e aos dirigentes intermédios da necessidade de colaboração e de intervenção	PI	2023	Sensibilizar as áreas de negócio para a importância de darem conhecimento atempado dos seus projetos e necessidades à DSSI			DSSI; Outras UO; Outras entidades públicas.
				2. Criar uma matriz de responsabilidades para os vários intervenientes e respetivos elementos de substituição	PI	2023				
				3. Partilhar conhecimentos, experiências e informação técnica e documentação	PI	2023				
				4. Criar sessões de partilha de conhecimento em que cada área de atuação apresenta as suas matérias	PI	2023				
				5. Pedir apoio jurídico especializado	I					
	Planeamento e descrição inadequada para o processo de contratação pública	Baixa	Reduzido	1. Cumprir todos os procedimentos de contratação pública	I		Promover a correção de eventuais falhas e o retomar do processo de contratação pública			DSSI; DSAR.
				2. Garantir a existência de pareceres internos e externos	I					
				3. Assegurar a coerência entre as peças do procedimento e as cláusulas contratuais	I					
	Não controlo de todas as aplicações e serviços tecnológicos existentes	Baixa	Reduzido	1. Assegurar o apoio a todas as unidades orgânicas	I		Validar periodicamente os sistemas existentes			DSSI/DDSA; Outras unidades orgânicas.
				2. Fomentar a desmaterialização de processos	PI	2023				
3. Implementar ferramentas de apoio às unidades orgânicas e aos utilizadores finais				PI	2023					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Conceber e processar a documentação apresentada por meios eletrónicos pelos utilizadores, bem como a informação transferida por meios eletrónicos por outros serviços do IMT, I. P., preparando a emissão dos documentos requeridos	Ineficiente gestão documental	Média	Médio	1. Promover o cumprimento de regras e normas de gestão documental	I		Apoiar os utilizadores na utilização do sistema de gestão documental			DSSI/DDSA
				2. Assegurar a atualização e configuração da distribuição de arquivos	PI	2023				
				3. Controlar a informação com mecanismos de transparência e rastreabilidade	I					
				4. Concluir implementação de novo sistema de gestão documental	PI	2023				
Conceber e desenvolver formas e metodologias apropriadas ao atendimento público centralizado e nas unidades desconcentradas	Falta de resposta em tempo útil	Alta	Elevado	1. Melhorar a qualidade do atendimento através de formação, bases de conhecimento partilhadas e documentação de apoio e de utilização dos sistemas	I		1. Sensibilizar as áreas de negócio para a importância de elaborarem fichas/modelos com os procedimentos base para cada pretensão; 2. Promover a centralização da receção de e-mails numa única caixa de correio eletrónico.	1. I 2. NI	DSSI/DAAU; Serviços desconcentrados; Todas as unidades de negócio (necessidade de elaborar Manuais de Procedimentos).	
	Respostas não uniformes aos utilizadores	Alta	Elevado	2. Dinamizar o "espírito de serviço público", através do trabalho de equipa em rede	PI					
	Aumento do número de reclamações	Alta	Elevado							
Prestar um serviço de atendimento centralizado dos utilizadores, por via telefónica ou pela Internet, apoiando-os diretamente nas suas solicitações ou encaminhando-os para os serviços competentes	Falta de resposta em tempo útil	Alta	Médio	1. Comunicar com clareza com os utilizadores	PI	2024	1. Sensibilizar as áreas de negócio para a importância de elaborarem fichas/modelos com os procedimentos base para cada pretensão; 2. Promover a centralização da receção de e-mails numa única caixa de correio eletrónico.		DSSI/DAAU; Serviços desconcentrados; Todas as unidades de negócio (necessidade de elaborar Manuais de Procedimentos).	
	Respostas não uniformes aos utilizadores	Alta	Médio	2. Criar, uniformizar e implementar procedimentos	PI	2024				
	Aumento do número de reclamações	Alta	Médio	3. Implementar Plataforma para o Atendimento Multicanal	NI	2023				
Assegurar o cumprimento dos procedimentos administrativos relativos às reclamações sobre o funcionamento dos serviços, promovendo o seu registo e encaminhamento, nos termos da legislação em vigor	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Elaborar, sob orientação do conselho diretivo, os instrumentos de gestão previstos na lei, designadamente o QUAR, o Plano e o Relatório de Atividades, bem como os demais que lhe sejam solicitados	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Elaborar o orçamento do IMT, I. P., sob orientação do conselho diretivo e em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P.	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Realização de pagamentos por transferência bancária sem a competente autorização	Baixa	Reduzido	1. Assegurar a existência de evidência de autorização de acordo com competência própria ou delegada	I		Abrir averiguação interna com apuramento de eventuais responsabilidades disciplinares	NA		CD; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
				2. Garantir a segregação de funções entre o registo da despesa e a emissão dos meios de pagamento	I					
				3. Promover a segregação de funções entre a entidade com competência para autorizar e quem efetua a transferência (pagamentos IGCP)	I					
Pagamento de bens/serviços não entregues ou realizados	Baixa	Reduzido	1. Assegurar conferência da fatura a pagar por parte da UO que requereu os bens/serviços	I		Abrir averiguação interna com apuramento de eventuais responsabilidades disciplinares	NA		CD; DSAR/DRF; Gestores de contrato.	
			2. Garantir conferência da fatura com a guia de remessa na contabilidade	I						
	Utilização do fundo de maneiço para pagamento de despesa realizada para fins distintos dos previstos no Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	Média	Médio	Proceder à contagem física de caixa (sem pré aviso)	PI	2.º Semestre de 2023	Reforçar a obrigatoriedade de cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	NA		CD; DSAR/DRF.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Utilização do fundo de maneiio para fins não previstos legalmente	Média	Médio	1. Verificar a evidência de autorização da despesa por entidade com competência 2. Cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	I		Reforçar a obrigatoriedade de cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	NA		CD; DSAR/DRF.
	Reconstituição do valor do fundo de maneiio feita em dinheiro	Baixa	Reduzido	1. Assegurar que a reconstituição do valor de fundo de maneiio é efetuada por vale postal em nome do responsável pelo fundo 2. Garantir que o fundo de maneiio funciona por fundo fixo de caixa 3. Cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	I		Reforçar a obrigatoriedade de cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	NA		CD; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Utilização de valores recebidos através do fundo de maneiio para pagamento de despesa	Média	Médio	1. Cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio 2. Proceder à contagem física de caixa (sem pré aviso)	I	2.º Semestre de 2023	Reforçar a obrigatoriedade de cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	I		CD; DSAR/DRF.
	Realização de despesas não cabimentadas	Média	Médio	Garantir que a autorização da despesa só é dada mediante cabimentação prévia	I		Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Contratação	NA		CD; DSAR/DRF/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Autorização de despesa superior ao montante para o qual o dirigente tem competência	Média	Médio	Promover a divulgação na <i>intranet</i> dos limites de despesa autorizados para cada dirigente	I		Realizar formação sobre as competências dos dirigentes	NA		
	Incumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	Baixa	Reduzido	Assegurar a existência de um "Pedido de Autorização da Assunção de Encargos Plurianuais" para cada aquisição/contratação a realizar por mais do que um ano económico	I		Promover formação aos novos elementos da DSAR/DRP/DRF	NA		

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS	
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Realização de despesas para fins diversos do objeto da entidade	Baixa	Reduzido	Garantir a existência de Informação/proposta com a fundamentação da necessidade de realização de despesa	I		Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Contratação	NA		CD; DSAR/DRF/DRP; Restantes unidades orgânicas.	
	Realização de despesas acima dos limites permitidos legalmente dando origem ao incumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental	Baixa	Reduzido	Exigir a existência de cabimento prévio para qualquer despesa	I		Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Despesa	NA			
	Registo de faturas de bens e serviços não fornecidos ou prestados/efetuados por valores diferentes dos contratualizados	Baixa	Reduzido	Proceder à validação da fatura através da conferência com a nota de encomenda e guia de remessa	I		Promover formação aos gestores de contratos	NA		CD; DSAR/DRF; Gestores dos contratos.	
	Inexistência de suporte legal à faturação	Baixa	Reduzido	Promover a revisão de Acordos/Protocolos pelas UO's e GJC	I		Abrir averiguação interna com apuramento de eventuais responsabilidades disciplinares	NA		CD; DSAR/DRF; GJC; UO com Acordos ou Protocolos.	
	Deficiente arrecadação direta de valores em balcões do IMT, I.P.	Alta	Elevado	1. Promover a segregação de funções	I	2.º Semestre de 2023	Realizar as atualizações e os desenvolvimentos necessários ao SCCT	PI	2.º Semestre de 2023		CD; DSAR/DRF/DRH DSSI; Restantes unidades orgânicas.
				2. Automatizar Sistemas de Controlo (conciliação e conferência dos valores diários)	PI						
				3. Promover a formação adequada dos RH envolvidos	NI						
	Deficiente arrecadação direta de valores por entidades que desempenham atividades concessionadas	Alta	Elevado	Implementar um sistema de controlo automatizado	NI	2.º Semestre de 2023	Solicitar esclarecimentos ao centro de inspeções que permitam apurar as causas da discrepância e solicitar a correção necessária	NI	2.º Semestre de 2023	CD; DSSI; DSAR; Restantes unidades orgânicas.	
Existência de erros de conferência na cadeia de tratamento de valores	Baixa	Reduzido	1. Melhorar os métodos de conferência de valores	I		Solicitar esclarecimentos à empresa de recolha e transporte de valores	NA			CD; DSAR/DRP/DRF.	
			2. Contratualizar com entidades externas a recolha e conferência de valores	I							

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Ausência/Deficiente registo contabilístico de receita	Alta	Elevado	1. Implementar um sistema de controlo automatizado	PI	2.º Semestre de 2023	Realizar as atualizações e os desenvolvimentos necessários ao SCCT	NI	2º semestre de 2023	CD; DSAR; DSSI; Restantes unidades orgânicas.
				2. Proceder à conciliação bancária automática das Direções Regionais e Delegações Distritais (postos de cobrança)	PI	2.º Semestre de 2023				
	Dificuldade na reconciliação de saldos bancários com a contabilidade	Alta	Elevado	Melhorar a articulação entre os sistemas de informação e a plataforma do IGCP	PI	2.º Semestre de 2023	Realizar as atualizações e os desenvolvimentos necessários ao SCCT	NI	2.º Semestre de 2023	CD; DSAR; DSSI; Restantes unidades orgânicas.
Elaborar a conta anual de gerência e demais elementos da prestação de contas anual, bem como acompanhar o processo de certificação legal de contas	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Ausência ou deficiente fundamentação e avaliação das necessidades das propostas de aquisição	Média	Reduzido	Analisar o histórico referente a quantidades e custos de aquisições semelhantes	I	2.º Semestre de 2023	Alargar o âmbito da medida preventiva para todas as unidades orgânicas	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
					NI					
	Estudo e planeamento inadequado da contratação pública	Média	Médio	Adotar instrumentos de gestão previsional com vista a prover as necessidades das UO	I		Efetuar a monitorização do plano de compras anual	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Propor e aprovar despesa não prevista no plano de compras anual e consequentemente em orçamento	Média	Médio	Garantir previamente que a aquisição se encontra prevista no plano de compras anual e consequentemente em orçamento	I		Efetuar a monitorização do plano de compras anual	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
Seleção inadequada das entidades/concorrentes a convidar		Baixa	Médio	1. Implementar e divulgar o manual de contratação pública	I		Promover a adoção de procedimentos de concurso público	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
				2. Priorizar a adoção de procedimento de aquisição por concurso público	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Insuficiente justificação do tipo de procedimento adotado designadamente quando restritivo da concorrência e fracionamento da despesa	Baixa	Médio	1. Cumprir os procedimentos de contratação pública aprovados internamente	I		Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual Prático de Apoio à Contratação Pública no IMT, I.P.	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
				2. Garantir a existência de pareceres jurídicos sempre que as situações sejam complexas	I					
				3. Garantir a rotatividade na escolha das entidades a convidar, nomeadamente efetuando a verificação do artigo 113.º do CCP e da legislação orçamental em vigor	I					
	Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções nas diversas fases	Baixa	Reduzido	1. Promover a segregação de funções entre a UO que requer o bem/serviço/empreitada e o desenvolvimento do procedimento administrativo	I		Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Contratação e a observância da segregação de funções	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
				2. Assegurar a definição clara do papel desempenhado por cada interveniente, definida pelo manual de contratação pública e o cumprimento dos procedimentos internos aprovados	I					
	Verificação de impedimentos e de conflitos de interesse dos intervenientes durante todo o processo	Baixa	Reduzido	Solicitar a subscrição da declaração de impedimentos e incompatibilidades, nos termos do CCP e do CPA	I		Reforçar a necessidade de assinar a declaração de inexistência de conflito de interesses (sem a qual não avança o procedimento)	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
Cadernos de encargos com deficiente definição do objeto e respetiva execução	Baixa	Reduzido	Fomentar o planeamento e estudo das UO quanto ao objeto a contratar e à forma de execução, com possibilidade de recurso à consulta preliminar de entidades	I		Incentivar o recurso à consulta preliminar de entidades	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.	
Ausência ou deficiente definição de cláusulas jurídicas e técnicas no caderno de encargos que consequentemente impossibilitam a aplicação de penalidades	Média	Médio	Garantir a definição clara das cláusulas técnicas e todos os elementos de execução do contrato a celebrar, associando as respetivas penalidades que deverão acompanhar o clausulado	I		Promover uma articulação com o GJC para uma litigância mais célere	NA		CD; DSAR/DRP; GJC; Restantes unidades orgânicas	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Cadernos de encargos potencialmente restritivos da concorrência	Média	Médio	1. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços por ajuste direto simplificado, bem como, em regra, assegurar um mínimo de 3 entidades a apresentar orçamento e 2 cotações efetivas	I		Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual Prático de Apoio à Contratação Pública no IMT, I.P.	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
				2. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços no limiar do valor do ajuste direto (20.000 €), bem como, em regra, assegurar um mínimo de 3 entidades a convidar	I					
				3. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços por consulta prévia, bem como, em regra, assegurar um mínimo de 5 entidades a convidar	I					
				4. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas no limiar do valor do ajuste direto (30.000 €), bem como, em regra, assegurar um mínimo de 3 entidades a convidar	I					
				5. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas por consulta prévia, bem como, em regra, assegurar um mínimo de 5 entidades a convidar	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no contrato	Média	Médio	Identificar o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com o conhecimento adequado para o acompanhar	I		Consciencializar os intervenientes para a importância do papel do gestor de contrato	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Inexistência de sistema/regras de acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e incumprimento do contrato	Alta	Elevado	Assegurar a elaboração, pelo gestor do contrato, de indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, bem como a execução financeira, técnica e material do contrato	NI	2024	Implementar uma grelha de avaliação da execução do contrato (física, técnica e financeira)	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Insuficiente avaliação do desempenho contratual	Alta	Elevado	Assegurar a elaboração, pelo gestor de contrato, de relatórios de acompanhamento da execução do contrato	PI	2024	Implementar uma grelha de avaliação da execução do contrato (física, técnica e financeira)	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela execução contratual	Baixa	Elevado	Promover a definição e proposta por parte do gestor de contrato das medidas corretivas sempre que sejam detetados desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato	I		Implementar uma grelha de avaliação da execução do contrato (física, técnica e financeira), com a obrigatoriedade de entrega com o relatório de proposta de correção se for detetada alguma situação anómala	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Existência de falhas no controlo de custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados anualmente	Baixa	Elevado	Proceder à implementação de um sistema de controlo que permita fazer o acompanhamento do compromisso financeiro associado ao contrato	I		Implementar uma grelha de avaliação da execução do contrato (física, técnica e financeira)	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Promiscuidade com fornecedores	Baixa	Elevado	Promover a segregação de funções entre a UO que requer o bem/serviço/empreitada e o desenvolvimento do procedimento administrativo	I		Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual Prático de Apoio à Contratação Pública no IMT, I.P. e a observância da segregação de funções	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro	Entrega de bem de valor inferior	Baixa	Reduzido	Garantir a conferência física do bem com recurso à nota de encomenda/requisição oficial	I		Exigir ao fornecedor a substituição do bem entregue por outro bem com o valor contratualizado	NA		CD; DSAR/DRP; UO que receciona o bem.
	Aprovar uma guia de remessa de bens que não deram entrada na entidade	Baixa	Reduzido	1. Proceder à inventariação física periódica	I		Exigir ao fornecedor a entrega dos bens conforme contratualizado	NA		CD; DSAR/DRP; UO que receciona o bem.
				2. Assegurar a segregação de funções entre quem confere a guia de remessa e quem cria a ficha do bem no sistema informático	I					
	Aprovar uma guia de remessa sem a conferência dos bens entregues	Baixa	Reduzido	1. Proceder à Inventariação física periódica	I		Exigir ao fornecedor a entrega dos bens conforme contratualizado	NA		CD; DSAR/DRP; UO que receciona o bem.
				2. Assegurar a segregação de funções entre quem inventaria e quem é responsável pelo património	I					
	Inexistência de registo do bem no sistema informático	Média	Médio	1. Proceder ao cruzamento dos bens faturados e pagos com a listagem de inventário registada no sistema informático	NI	2024	Promover a adjudicação do serviço de inventariação de bens	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.
				2. Proceder à inventariação física	NI	2024				
				3. Promover a segregação de funções entre o registo do bem e a conferência física através do inventário	NI	2024				
Desvio de bens da instituição	Média	Médio	1. Proceder à identificação física do bem através da afixação de etiqueta com código de barras	NI	2024	Promover a adjudicação do serviço de inventariação de bens	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.	
			2. Assegurar a realização periódica do inventário físico	NI	2024					
Transferência indevida de bens para outras entidades	Média	Médio	1. Garantir que a transferência de bens é autorizada superiormente	NI	2024	Promover a adjudicação do serviço de inventariação de bens	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.	
			2. Proceder à inventariação física periódica	NI	2024					
			3. Promover a segregação de funções entre o registo da transferência e a conferência física através do inventário	NI	2024					
Abate de bens operacionalmente ativos	Média	Médio	1. Garantir que o processo de identificação de bens para abate é efetuado e validado por entidade competente	I		Promover a adjudicação do serviço de inventariação de bens	NA		CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.	
			2. Promover a segregação de funções entre quem elabora a lista de bens para abate e quem aprova o abate	I						

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro	Gestão ineficiente da frota de veículos	Baixa	Reduzido	Garantir a conferência pelo utilizador/dirigente e pelo património	I		Garantir a observância do Regulamento de Uso dos Veículos do IMT	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Utilização indevida dos veículos	Baixa	Médio	Exigir a entrega de todos os boletins mensais de utilização das viaturas onde são indicados os percursos, quilómetros percorridos e abastecimentos de combustível efetuados	I		Garantir a observância do Regulamento de Uso dos Veículos do IMT	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Apropriação pessoal de combustível	Baixa	Reduzido	1. Exigir a entrega de todos os comprovativos de abastecimento e dos mapas resumo dos serviços desconcentrados para cruzamento com o extrato do fornecedor	I		Garantir a observância do Regulamento de Uso dos Veículos do IMT	NA		CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
2. Cumprir com o Regulamento de Uso dos Veículos do IMT				I						
Assegurar a gestão do expediente postal e de comunicações eletrónicas	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais	Pagamentos indevidos	Baixa	Reduzido	1. Promover a segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento	I		Solicitar ao trabalhador a reposição dos pagamentos indevidos	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
				2. Verificar a existência de autorização de alterações na massa salarial face ao mês anterior	I					
	Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos legais na tramitação de pedidos e requerimentos diversos	Baixa	Reduzido	1. Promover a formação dos colaboradores sobre legislação relevante aplicável	I		Reforçar a formação com vista à atualização de conhecimentos	NA		CD; DSAR/DRH; GAI; Restantes unidades orgânicas.
				2. Divulgar os regimes de incompatibilidades	I					
3. Elaborar, promover e divulgar um manual de procedimentos para a tramitação e análise de requerimentos diversos	PI	2.º Semestre de 2023								
Inexistência ou inadequação de sistema de controlo interno para verificação regular da manutenção das condições que justificaram a atribuição de licenças sem vencimento, estatuto de trabalhador estudante ou autorização para acumulação de funções	Baixa	Reduzido	Cumprir o procedimento de controlo interno regular que permite a verificação da adequação do benefício concedido à situação presente, com exigência de comprovativo	I		Promover a reposição da situação inicial do trabalhador (antes do benefício concedido)	NA		CD; DSAR/DRH; GAI; Restantes unidades orgânicas.	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais	Autorização de dias de férias para além do permitido por lei	Baixa	Reduzido	Promover a implementação de um sistema informático que permita o registo e aprovação/autorização das férias na aplicação, permitindo o controlo efetivo dos dias autorizados e gozados, bem como da marcação de férias de acordo com a legislação em vigor	I		1. Promover um segundo nível de controlo através da verificação manual; 2. Repor/Reverter a situação.	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Pagamento de férias anteriormente gozadas e recebidas	Baixa	Reduzido							
	Incumprimento do número mínimo de dias de férias previsto na lei	Baixa	Médio							
	Faltas ao trabalho sem autorização devida	Baixa	Reduzido	1. Garantir a supervisão das chefias diretas 2. Cumprir o Regulamento interno de horário de trabalho 3. Fomentar a ativação de alertas automáticos do sistema de relógio de ponto	I I I		Regularizar a situação através de acertos no vencimento	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos	Iniciar um processo de recrutamento sem verificar a existência de cabimento prévio	Baixa	Reduzido	Assegurar que a Informação/Proposta inclui a fundamentação da necessidade de recrutamento, mediante existência de cabimento prévio	I		Anular o processo de recrutamento	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Iniciar um processo de recrutamento sem a existência prévia de lugar no mapa de pessoal	Baixa	Reduzido	1. Proceder ao levantamento anual das necessidades de recrutamento	I		Anular o processo de recrutamento	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
				2. Garantir a existência de mapa de pessoal aprovado para cada ano	I					
				3. Proceder à divulgação do mapa de pessoal da entidade	I					
			4. Assegurar que a Informação/Proposta que fundamenta a necessidade é submetida ao DRH antes da autorização para abertura do procedimento	I						
	Iniciar um processo de recrutamento sem cumprimento das formalidades prévias exigidas por lei, designadamente verificação da existência de candidatos em valorização ou aprovados e em reserva de recrutamento	Média	Reduzido	Fomentar o conhecimento adequado da legislação regulamentadora dos procedimentos concursais de recrutamento	I		Anular o processo de recrutamento	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos	Seleção de candidato desadequado para as funções	Média	Reduzido	1. Proceder à nomeação de júris diferenciados para cada concurso	I		1. Proceder a um acompanhamento e avaliação rigorosa do candidato selecionado durante o período experimental; 2. Ponderar a reafetação a outras funções ou unidades orgânicas.	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
				2. Garantir a integração do responsável da UO de destino no júri do procedimento	I					
				3. Elaborar e divulgar manual de procedimentos de recrutamento com critérios objetivos de seleção	I					
				4. Garantir a fundamentação detalhada da classificação dos candidatos	I					
Promover, em articulação com o conselho diretivo, a implementação e aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 2 e 3)	Inexistência de critérios de equidade na avaliação dos funcionários	Média	Médio	1. Promover a realização de ações de formação sobre SIADAP para todos os avaliadores	I		Aprofundar a discussão sobre os critérios a adotar para a avaliação dos funcionários, em reuniões de avaliadores	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas; CCA; Comissão Paritária.
				2. Garantir a existência de um CCA para apoio e fundamentação dos processos de avaliação	I					
				3. Assegurar a existência de uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação	I					
				4. Fomentar a discussão em reuniões de avaliadores dos critérios a adotar para a avaliação dos funcionários de modo a estabelecer processos equitativos	PI	2024				
	Utilização de critérios com excessiva margem de subjetividade ou discricionariedade	Alta	Médio	Fomentar a discussão em reuniões de avaliadores dos critérios a adotar para a avaliação dos funcionários, de modo a estabelecer processos objetivos e equitativos	PI	2024	Aprofundar a discussão sobre os critérios a adotar para a avaliação dos funcionários, em reuniões de avaliadores	NA		
	Intervenção no processo de avaliação do desempenho de elementos com relações de intimidade pessoal ou de parentesco com os avaliados	Baixa	Reduzido	Promover a realização de ações de formação sobre SIADAP para todos os avaliadores e avaliados	I		Garantir a intervenção do Conselho Coordenador de Avaliação	NA		
Irregularidades formais como o incumprimento de prazos ou a não aplicação das quotas legalmente previstas	Baixa	Reduzido		I						
Disponibilização não autorizada a terceiros de informação sobre avaliação do desempenho	Baixa	Baixa	Reduzido	1. Promover a realização de ações de formação sobre SIADAP e proteção de dados para todos os avaliadores e avaliados	I		Abrir processo interno de averiguações	NA		
				2. Assegurar que o número de trabalhadores da DSAR/DRH envolvidos no processo é reduzido e restrito ao essencial	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Promover o levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação dos trabalhadores do IMT, I. P., e elaborar o respetivo plano anual de formação	Ausência de planeamento das ações de formação (poderá pôr em causa o princípio da equidade no seu acesso)	Média	Reduzido	Manter a realização periódica de um diagnóstico transversal das necessidades de formação	I		Averiguar a necessidade efetiva da realização da ação de formação proposta (em caso de elevado número de ações propostas para um mesmo trabalhador)	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Privilegiar ou excluir entidades do processo de seleção de formadores	Baixa	Reduzido	Promover e divulgar um plano de formação aprovado superiormente	I		Abrir a aquisição de formação à concorrência através dos mecanismos previstos no CCP	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Privilegiar ou excluir trabalhadores no processo de seleção de formandos	Baixa	Reduzido	Exigir fundamentação da necessidade para inscrição em ações de formação não previstas em plano e justificação para o não planeamento atempado das mesmas	I		Averiguar a necessidade efetiva da realização da ação de formação proposta (em caso de elevado número de ações propostas para um mesmo trabalhador)	NA		CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
Elaborar os reportes periódicos de informação financeira, patrimonial e de recursos humanos, nos termos do normativo aplicável	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais aplicáveis à atividade do IMT, I. P.	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Elaborar relatórios, pareceres e estudos técnicos, sempre que tal lhe seja solicitado, e recolher elementos estatísticos e indicadores de gestão	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Promover a realização de estudos e planeamento estratégicos sobre os transportes terrestres, marítimos e respetivas infraestruturas, identificando problemas de articulação modal, défices de capacidade e outros estrangulamentos e propondo medidas e programas para a sua superação	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Produzir e promover estudos e documentos de referência e divulgação técnica e científica, que se revelem necessários ao desenvolvimento das atribuições do IMT, I. P.	Corrupção passiva	Média	Elevado	1. Privilegiar a abertura de concursos públicos	I		1. Atribuir o processo em causa a outro técnico; 2. Comunicar internamente o sucedido para avaliar a necessidade de procedimento disciplinar; 3. Efetuar participação às autoridades de investigação criminal.	NA		DSEAP; DSAR; CD.
				2. Privilegiar o convite a um número de entidades superior ao previsto no CCP, quando não se justifique a abertura de concurso público	I					
				3. Garantir a rotatividade dos elementos dos júris dos concursos	I					
	4. Assegurar a inexistência de conflitos de interesse	I								
	5. Assegurar o desenvolvimento detalhado das cláusulas técnicas de modo a permitir a verificação do cumprimento do contrato	I								
Tráfico de influências	Média	Elevado							DSEAP; DSAR; CD.	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes	Corrupção passiva (na contratação pública)	Média	Elevado	1. Privilegiar a abertura de concursos públicos	I		1. Atribuir o processo em causa a outro técnico; 2. Comunicar internamente o sucedido para avaliar da necessidade de procedimento disciplinar; 3. Efetuar participação às autoridades de investigação criminal.	NA		DSEAP; DSAR; CD.
				2. Privilegiar o convite a um número de entidades superior ao previsto no CCP, quando não se justifique a abertura de concurso público	I					
				3. Garantir a rotatividade dos elementos dos júris dos concursos	I					
	Tráfico de influências (na contratação pública)	Média	Elevado	4. Assegurar a inexistência de conflitos de interesse	I					DSEAP; DSAR; CD.
				5. Assegurar o desenvolvimento detalhado das cláusulas técnicas, de modo a permitir a verificação do cumprimento do contrato	I					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes	Corrupção passiva (na gestão de projetos)	Alta	Elevado	1. Implementar medidas de salvaguarda da confidencialidade dos dados	I		1. Atribuir o processo em causa a outro técnico; 2. Comunicar internamente o sucedido para avaliar a necessidade de procedimento disciplinar; 3. Efetuar participação às autoridades de investigação criminal.	NA		DSEAP; CD.
	Tráfego de influências (na gestão de projetos)	Alta	Elevado	2. Privilegiar a divulgação aberta de toda a informação de forma anonimizada	I					DSEAP; CD.
				3. Promover a adoção de regras claras de cumprimento obrigatório para gestão da relação entre os parceiros do projeto	I					
Apoiar, promover e divulgar, em articulação com a ANSR e com os demais serviços do IMT, I. P., as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Pronunciar-se sobre os instrumentos estratégicos, de âmbito nacional, europeu e internacional, nas áreas do ambiente, energia e segurança em matéria de mobilidade e transportes										<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>
Colaborar com a AMT no âmbito do sistema de observação das infraestruturas e do mercado de transportes										<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>
Promover a recolha e apresentação de elementos estatísticos relativos aos setores rodoviário, ferroviário e marítimo-portuário										<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO (GJC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Colaborar na preparação de projetos de diplomas legais e regulamentos, contratos ou quaisquer outros atos jurídicos, necessários ao enquadramento legal dos setores e atividades relacionadas com as atribuições do IMT, I. P., sem prejuízo das competências das demais direções de serviços	(Des) Favorecimento de visados na elaboração/apreciação dos atos jurídicos	Baixa	Reduzido	1. Promover a rotatividade na distribuição de processos, na sequência de recursos ou reclamações	I		Promover a alteração de todos atos administrativos praticados ou legislação produzida			GJC
	Produção de atos jurídicos em desacordo com a doutrina vigente	Baixa	Reduzido	2. Promover ações de formação/sensibilização sobre as diversas temáticas, com vista a prevenir eventuais desvios/erros, uniformizando e consolidando critérios e procedimentos	I					
Assegurar a permanente atualização dos normativos legais e, em colaboração com os serviços competentes, proceder à preparação dos trabalhos de transposição de normativos da União Europeia	(Des) Favorecimento de visados na elaboração/apreciação dos atos jurídicos	Baixa	Reduzido	1. Promover a rotatividade na distribuição de processos na sequência de recursos ou reclamações	I		Promover a alteração da legislação produzida			GJC
	Produção de atos jurídicos em desacordo com a doutrina vigente	Baixa	Reduzido	2. Promover ações de formação/sensibilização sobre as diversas temáticas, com vista a prevenir eventuais desvios/erros, uniformizando e consolidando critérios e procedimentos	I					
Prestar apoio jurídico especializado ao conselho diretivo e às demais unidades orgânicas do IMT, I. P., elaborando informações e pareceres, sem prejuízo da competência do Gabinete de Assessoria Técnica	Apreciação/decisão com prioridade injustificada	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos éticos de acordo com os princípios da entidade	I		Atribuir a reanálise do processo a outro técnico			GJC
				2. Garantir a supervisão dos pareceres jurídicos pelo CD	I					
				3. Verificar preventivamente as decisões para garantir que as informações sejam uniformes, reduzindo-se a possibilidade de favorecimento e de decisões arbitrárias e abusivas	I					
	(Des) Favorecimento de processos cujos interessados são determinadas entidades/ pessoas individuais/grupos profissionais	Média	Médio	4. Assegurar o registo dos processos, por ordem de entrada/distribuição, no sistema de gestão documental	I					
				5. Exigir declaração dos intervenientes em cada processo sobre inexistência de impedimentos nos termos legais	NI					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO (GJC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Gerir o contencioso do IMT, I. P., assegurando o exercício do mandato forense	Divulgação de informação confidencial	Média	Médio	1. Assegurar uma estrutura de validações hierárquicas	I		Comunicar a situação ao CD com proposta de averiguação de eventual responsabilidade disciplinar			GJC
	Não interposição de ação/recurso judicial	Média	Médio	2. Planejar atempadamente as intervenções necessárias em matéria de contencioso	I					
				3. Uniformizar e otimizar o sistema de gestão documental	I					
Apoiar o conselho diretivo em matéria do estatuto disciplinar dos trabalhadores e promover a instrução dos processos de que seja incumbido	Discricionariedade	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos éticos de acordo com os princípios da entidade	I		Promover a rotatividade dos instrutores de processos disciplinares			GJC; Instrutor
	Abuso de poder, tráfico de influências, (des)favorecimento do visado	Média	Médio	2. Exigir declaração de inexistência de conflitos de interesses	I					
Acompanhar os processos com origem no IMT e processados na Autoridade Tributária, designadamente os relacionados com a falta de pagamento de portagens rodoviárias	Discricionariedade	Baixa	Reduzido	Supressão de medidas por cessação da atividade/competência			Supressão de medidas por cessação da atividade/competência			
	Prescrição de processos	Baixa	Reduzido							

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE APOIO TÉCNICO (GAT)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
NOVAS ATIVIDADES / COMPETÊNCIAS (de fevereiro de 2017 até ao momento)										
Área de Atuação: Assuntos Internacionais, Bilaterais, Multilaterais e Europeus no âmbito do Ministério das Infraestruturas e da Habitação										
Assegurar a coordenação transversal das relações internacionais bilaterais, multilaterais e europeias, no que respeita às matérias sob Tutela do Ministério das Infraestruturas (MI) e do Ministério da Habitação (MH), com todos os serviços, organismos e estruturas, assumindo a função de ponto focal do Ministério para a prossecução destas competências, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, com vista à defesa dos interesses nacionais; Apoiar a disponibilização do contributo do IMT no que respeita às suas áreas de competência sob Tutela de outros Ministros	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									
Apoiar a participação dos membros do Governo do MI e do MH nos Conselhos de Ministros dos Transportes e das Telecomunicações da UE, assim como a intervenção do MH e do MI em outras formações do Conselho que envolvam matérias da sua competência; Apoiar a participação da Tutela do MI e do MH em cimeiras e reuniões ministeriais bilaterais e multilaterais	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									
Promover e acompanhar a transposição de diretivas da UE, os projetos-piloto (UE-Pilot) e a Rede SOLVIT, assim como os processos de pré-contencioso e de contencioso nas áreas de competência do MI e do MH	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									
Assegurar a participação do MI e do MH na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, na Comissão Interministerial de Política Externa e na Comissão Interministerial de Cooperação	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE APOIO TÉCNICO (GAT)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Coordenar a participação das entidades no âmbito das competências do MI e do MH em organizações e grupos internacionais						<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>				
Coordenar as atividades no domínio da Rede Transeuropeia de Transportes e dos respetivos mecanismos centralizados de assistência financeira da UE						<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>				
Coordenar e acompanhar o relacionamento bilateral e multilateral no quadro das competências do MI e do MH						<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>				

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE AUDITORIA INTERNA (GAI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias	Tráfego de influências	Baixa	Médio	1. Promover a realização do trabalho de campo em equipa	I		1. Comunicar a situação ao CD; 2. Atribuir a tarefa em causa a outro auditor.	NA		GAI; CD.
				2. Promover a elaboração e revisão dos relatórios de auditoria por todos os intervenientes	I					
				3. Promover a rotatividade de tarefas pelos membros da equipa do GAI durante a fase de planeamento e preparação de auditorias	I					
				4. Submeter o Plano Anual de Auditorias, e eventuais alterações ao mesmo, à aprovação do CD	I					
				5. Elaborar o Plano Anual de Auditorias com base em análise de risco	NI	1º Trimestre 2024				
	Abuso de poder	Média	Médio	Submeter o Plano Anual de Auditorias, e eventuais alterações ao mesmo, à aprovação do CD	I					
	Recebimento indevido de vantagem	Baixa	Médio	Promover a realização do trabalho de campo em equipa	I					
Peculato/Peculato de uso	Baixa	Médio	1. Cumprir com o Regulamento do Uso de Veículos do IMT, o regulamento para o pagamento de ajudas de custo e outras normas internas vigentes	I		Comunicar a situação ao CD	NA		GAI	
			2. Promover a realização do trabalho de campo em equipa	I						

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE AUDITORIA INTERNA (GAI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS					
Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais	Conflito de interesses e Incompatibilidade	Alta	Médio	1. Cumprir com o estabelecido no Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores do IMT e na LTFP 2. Cumprir com as normas internacionais de auditoria 3. Promover a segregação de funções	I		Comunicar a situação ao CD	NA		GAI; CD.					
	Peculato/Peculato de uso	Baixa	Médio	Cumprir com o Regulamento do Uso de Veículos do IMT, o regulamento para o pagamento de ajudas de custo e outras normas internas vigentes	I										
	Recebimento indevido de vantagem	Baixa	Médio	Rejeitar qualquer tipo de ofertas, nos termos do Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores do IMT	I										
	Abuso de poder	Média	Elevado	1. Garantir que todas as ações são instauradas pelo CD 2. Propor a nomeação de um secretário para cada ação	I										
				3. Promover a realização do trabalho com o apoio permanente de um secretário evitando contactos individuais entre membros do GAI e os visados	I										
	Violação de segredo por funcionário	Média	Elevado	1. Minimizar os contactos com os visados e com terceiros 2. Promover a realização de formação específica sobre estas matérias	I										
					I										
	Elaborar parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo IMT, I. P.	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>													
	Elaborar e implementar o sistema de controlo interno (SCI), em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P., bem como efetuar ações de verificação do cumprimento das respetivas normas e procedimentos	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>													
	Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>													

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE AUDITORIA INTERNA (GAI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respectiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Coordenar a ação dos seus serviços (realização de despesas / gestão dos recursos humanos)	Abuso de poder	Média	Médio	1. Assegurar a fundamentação legal das autorizações concedidas	I		1. Promover a intervenção da DSAR e/ou do CD; 2. Comunicar a distúrbio ao CD.	I		DRTMTs; DSAR; CD.
	Violação do princípio da prossecução do interesse público	Média	Médio							
	Corrupção passiva	Média	Médio	2. Assegurar o controlo/supervisão pela DSAR	I					
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Favorecimento indevido do interessado	Média	Elevado	1. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs e DDs; DSFC; DSRJE; DSRTQS; DSSI; GAI.
				2. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	I					
				3. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I					
				4. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I					
				5. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	PI					
				6. Divulgar e formar os funcionários sobre a legislação aplicável	PI					
				7. Elaborar e manter atualizados manuais de procedimentos para as atividades desempenhadas	NI					
				8. Definir critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais para acesso à atividade/mercado	PI					
				9. Desenvolver e implementar novas plataformas eletrónicas para entrada e análise de processos digitais	NI					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Abuso de poder	Média	Médio	1. Divulgar novas orientações e procedimentos por correio eletrónico	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs e DDS; DSFC; DSRJE; DSRTQS; DSSI.
				2. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	I					
				3. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	I					
				4. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I					
				5. Definir critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais para acesso à atividade/mercado	PI					
				6. Elaborar e manter atualizados manuais de procedimentos para as atividades desempenhadas	NI					
				7. Criar e manter atualizado, na intranet, um repositório de orientações e procedimentos atualizados	NI					
	Recebimento indevido de valores	Média	Elevado	1. Privilegiar a realização de pagamentos por meios eletrónicos	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs e DDS; GAI.
				2. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I					
				3. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	PI					
				4. Promover ações de contagem de valores	PI					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Corrupção passiva	Alta	Elevado	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs e DDs; DSFC; DSRIE; DSRTQS; DSAR-DRH; DSSI.
				2. Controlar a acumulação de funções públicas com funções privadas	I					
				3. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	I					
				4. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	I					
				5. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I					
				6. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	PI					
				7. Proceder à reengenharia de processos com implementação de sistemas informáticos adequados à gestão das atividades	PI					
				8. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	PI					
				9. Exigir autorização superior para a utilização das funcionalidades "retificação administrativa", "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas	PI					
				10. Desenvolver e implementar novas plataformas eletrónicas para entrada e análise de processos digitais	NI					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Média	Elevado	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs e DDs; DSAR; DSFC; DSRJE; DSRTQS; DSSI.
				2. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	I					
				3. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	I					
				4. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I					
				5. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	PI					
				6. Implementar a digitalização integral dos processos e a utilização de assinaturas digitais	PI					
				7. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	PI					
				8. Garantir a autenticidade dos documentos, com recurso à inclusão de chave/código de validação e de assinatura digital nos documentos emitidos pelo IMT	NI					
	Violação do princípio da prossecução do interesse público	Média	Elevado	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs e DDs; DSFC; DSRJE; DSRTQS; DSSI.
				2. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	I					
				3. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	I					
				4. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I					
				5. Proceder à reengenharia de processos com implementação de sistema informático adequado à gestão das atividades	PI					
				6. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	PI					
7. Promover um maior nível de informatização dos processos, privilegiando a sua distribuição aleatória pelo técnicos	PI									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Tráfego de influências	Média	Elevado	1. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs e DDs; DSFC; DSRJE; DSRQTS; DSSI.
				2. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	I					
				3. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I					
				4. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	PI					
				5. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	PI					
				6. Promover um maior nível de informatização dos processos, privilegiando a sua distribuição aleatória pelos técnicos	PI					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Gerir os procedimentos administrativos em matéria de fiscalização e contraordenações	Favorecimento indevido do interessado	Média	Médio	1. Reduzir o número de processos por instrutor, aumentando o número de juristas	PI		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DSF; DRMTs.
				2. Privilegiar a distribuição aleatória dos processos, a nível regional	I					
				3. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações	PI					
				4. Verificar a homogeneidade dos critérios de decisão, através da consulta regular aleatória das decisões	PI					
				5. Promover o recrutamento de assistentes técnicos	PI					
	Abuso de poder	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DSF; DRMTs; GAI.
				2. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações	PI					
				3. Verificar a homogeneidade dos critérios de decisão, através da consulta regular aleatória das decisões	PI					
	Subtração/Ocultação de processo ou de documento de processo	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DSF; DRMTs; DSSI; GAI.
				2. Implementar a digitalização de processos e a sua ligação à aplicação de autos de contraordenação (SISCO)	NI					
				3. Promover a utilização, nas direções regionais, de todas as funcionalidades do sistema de gestão documental	PI					
	Corrupção passiva	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs; DSAR-DRH; DSF; GAI.
				2. Controlar situações de acumulação de funções públicas com privadas	I					
				3. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações	PI					
				4. Verificar a homogeneidade dos critérios de decisão	I					
				5. Implementar a digitalização de processos e a sua ligação à aplicação de autos de contraordenação (SISCO)	NI					
6. Realizar ações/auditorias de controlo interno sobre os processos e a aplicação informática SISCO				NI						

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Gerir os procedimentos administrativos em matéria de fiscalização e contraordenações	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Baixa	Médio	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DRMTs; DSF; GAI.
				2. Realizar ações/auditorias de controlo interno sobre os processos e a aplicação informática SISCO	NI					
	Violação do princípio da prossecução do interesse público	Média	Médio	1. Acautelar disponibilidade dos RH para as funções	PI		1. Promover averiguação interna com vista ao apuramento de eventuais responsabilidades; 2. Promover o recrutamento de assistentes técnicos.	PI		DRMTs; DSAR-DRH; DSF; DSSI.
				2. Conceder prioridade aos processos de contraordenação cujos autos prescrevem ao fim de um ano	I					
				3. Reforçar mecanismos automáticos de controlo processual	NI					
	Tráfico de influências	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI		DSF; DSAR-DRH; DRMTs; GAI.
2. Controlar a acumulação de funções públicas com funções privadas				I						
3. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações				PI						
COMPETÊNCIAS DELEGADAS/SUBDELEGADAS										
Licenciar o exercício da atividade profissional em matéria de inspetores de veículos	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Assegurar a intervenção prévia no processo pela DSFC e pela DSRTQS	I		Promover a intervenção da DSFC, da DSRTQS e/ou do CD.	I		DRMTs; DSFC; DSRTQS.
	Violação do princípio da prossecução do interesse público	Baixa	Reduzido							
	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido							
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido							
Emitir o cartão de estacionamento para pessoas condicionadas na sua mobilidade	Abuso de poder	Alta	Médio	1. Desenvolver e implementar nova aplicação informática de suporte à atividade	NI		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	NI		DRMTs + DDs; DSSI; CD.
	Violação do princípio da prossecução do interesse público	Alta	Médio	2. Efetuar verificações regulares aleatórias dos cartões emitidos	NI					
	Corrupção passiva	Alta	Médio	3. Sensibilizar as forças policiais para a necessidade de aumentar a fiscalização sobre a utilização dos cartões emitidos	NI					
	Tráfico de influências	Alta	Médio	4. Promover a informatização dos processos	NI					
Representar o IMT, I.P. na comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual Aplicável às medidas ainda não implementadas	RESPONSÁVEIS
Autenticar e encerrar livros de reclamações	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>									
Realizar exames práticos de condução (candidatos a condutores e a instrutores)	Favorecimento indevido do interessado	Média	Elevado	1. Promover a rotatividade dos examinadores	PI		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Promover a anulação do exame prático de condução, em caso de confirmação de irregularidades; 3. Realizar uma análise de tendências, considerando o histórico do examinador e escola de condução envolvida.	NI		DRMTs + DDs; DSF; DSFC.
	Abuso de poder	Média	Elevado							
	Recebimento indevido de valores	Média	Elevado	2. Promover a realização de mais atividades de fiscalização	PI					
	Corrupção passiva	Média	Elevado							
	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Média	Elevado		3. Aumentar o número de examinadores	PI				
Tráfico de influências	Média	Elevado								
Realizar inspeções técnicas a veículos	Favorecimento indevido do interessado	Média	Elevado	1. Promover a rotatividade dos técnicos que realizam inspeções	PI		1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Promover a retificação ou a reversão do ato praticado; 3. Realizar uma análise de tendências, considerando o histórico do técnico e entidades envolvidas; 4. Promover a realização de contrainspeção por outro técnico.	NI		DRMTs + DDs; DSRTQS.
	Abuso de poder	Média	Elevado	2. Aumentar o número de técnicos que realizam inspeções	NI					
	Recebimento indevido de valores	Média	Elevado							
	Corrupção passiva	Média	Elevado	3. Promover uma maior harmonização de critérios de inspeção de veículos entre os vários serviços desconcentrados do IMT	NI					
	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Média	Elevado							
	Tráfico de influências	Média	Elevado	4. Promover a criação de uma bolsa de técnicos, a nível nacional, aptos para a realização de inspeções técnicas a veículos.	NI					